

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 - 2025



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARI – 2015/2025

Isaías de Medeiros Cabral

Prefeito Municipal

Antônio Bezerra Neto

Vice-Prefeito

Prof. Josias Ivo de Sousa

Secretário Municipal de Educação

Maria Edineide de Almeida Batista

Coordenadora Estadual do PME/SASE/MEC/DICOPE/UNDIME-RN

Maria das Vitórias Ferreira da Rocha

Coordenadora Estadual do PME/SASE/MEC/DICOPE/UNDIME-RN

Maria Iranete dos Prazeres Viegas

Avaliadora Técnica do PME/SASE/MEC/DICOPE/UNDIME-RN

Comissão de Sistematização para elaboração do PME de Acari

Prof. Josias Ivo de Sousa

Secretário Municipal de Educação

Profª Maria Suelly da Silva Medeiros

Coordenadora para Elaboração do PME

Profª Maria Elza da Silva Santos

Coordenadora Pedagógica da SEMEC

Profª Igara de Oliveira Nogueira

Representante de Escola Particular

Profª Bruna Lucélia Medeiros de Brito Araújo

Representante do Conselho do FUNDEB

Prof. José Evani da Silva

Representante das Escolas Estaduais

Maria das Vitórias Pereira

Representante do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Acari

Terezinha de Fátima Medeiros Soares Leite

Representante do Setor Administrativo da SEMEC

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Girlene Edson Amaro de Oliveira

Representante da Assistência Social

Profª Tatimara Daguia Medeiros

Representante do Conselho Municipal de Educação

SUMÁRIO

Mensagem do Secretário Municipal de Educação.....	04
APRESENTAÇÃO.....	06
1 ASPECTOS DO MUNICÍPIO.....	09
1.1 Aspectos Históricos do município de Acari.....	09
1.2 Aspectos Físicos e Geográficos.....	09
1.3 Clima.....	10
1.4 Formação vegetal.....	10
1.5 Relevo.....	11
1.6 Recursos hídricos.....	11
1.7 Aspectos socioculturais.....	11
2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	13
3 ASPECTOS ECONÔMICOS.....	15
3.1 Produção Econômica.....	15
3.2 Produção Agropecuária.....	15
3.3 Agricultura familiar.....	16
3.4 Mercado de trabalho.....	16
4 ASPECTOS SOCIAIS.....	18
4.1 Pobreza e Transferências de renda.....	18
4.2 Assistência Social.....	19
4.3 Inclusão Produtiva.....	20
5 SAÚDE.....	22
6 ASPECTOS DE GESTÃO PÚBLICA.....	23
7 PANORAMA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	23
7.1 Concepção Pedagógica.....	24
7.1.1 Concepção de Educação.....	24
7.2 Pedagogia de Projetos.....	25
7.2.1 Projeto IDEA - (Índice de Desenvolvimento da Educação de Acari).....	25
7.2.1.1 Projeto de Formação na Escola.....	27
7.2.1.2 Projeto de Acompanhamento Escolar (PAE).....	27
7.2.1.3 Projeto Plantão Tira-Dúvidas.....	27
7.2.1.4 Projeto Mediadores de Leitura.....	28
7.3 Plano Municipal do Livro e da Leitura.....	28
7.3.1 O Projeto Poesia a gosto na Praça.....	29
7.3.2 Campanha “Adote um Leitor Por uma Acari mais Leitora.....	29
7.3.3 FLIGARG (Festival Literário de Gargalheiras).....	29
7.3.4 Projeto Plantando Leitura, Colhendo Leitores.....	29
7.3.5 Maleta Fantástica.....	30
7.3.6 Incentivo à Instalação de Bibliotecas.....	30
8 NÍVEIS DE ENSINO.....	30
8.1 EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL.....	30
8.1.1 Educação Infantil.....	33
8.1.2 Ensino Fundamental.....	35
8.1.2.1 Proporção de alunos com aprendizado adequado à sua etapa escolar com base nos resultados da PROVA BRASIL.....	38
8.1.2.2 Alfabetização de Crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental.....	42
8.1.3 Ensino Médio.....	42
9 MODALIDADES DE ENSINO.....	44
9.1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	44
9.1.1 Diagnóstico.....	44
10 FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	54
10.1 Da Valorização Profissional.....	55
11 FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO.....	56
12 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	58
13 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	78
REFERÊNCIAS.....	80

Mensagem do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Por acreditar no poder da ação coletiva, promover a construção do Plano Municipal de Educação de Acari a partir da mais genuína democracia, é sem dúvida, um sonho que se materializa, desarticulando a cultura de um país, onde por décadas, a centralidade, o imperativismo, a autocracia imperaram, e hoje, dão lugar à participação social e o direito constitucional.

Tal atitude não se justifica por si só, porque as questões legais do processo preconizam a participação de Todos pela Educação, mas que a reafirmação da tendência democrática, se iguala no pensamento de que todos os colaboradores da educação de Acari, bem como dos órgãos e instituições representativas, têm e devem colaborar para a escritura desse documento que norteará a educação do município de Acari por um período de 10 anos. É, portanto, uma oportunidade para que todos os colaboradores sintam-se pertencentes ao fato.

E foi pensando em tamanha responsabilidade, e com o desejo voltado para procurar atender a todas as demandas visíveis da educação de Acari, que a participação de cada profissional que deu sua contribuição nesse processo, reflete não só a oportunidade de participação e de 'falar', mas, sobretudo, a caracterização de que estamos falando de um momento histórico, onde o processo democrático está presente, para marcar o período em que a participação social faz história no município de Acari.

E, para igualar ao nosso pensamento, nos apoiamos nos escritos do saudoso Paulo Freire, base epistemológica desse trabalho, quando diz que é possível e necessário encurtar a distância entre o que se diz e o que se faz... da necessidade de se aproximar e articular o que temos e aquilo que desejamos. Nessa circunstância, tratando-se especificamente de gestão pública e educacional, digo que é preciso, acima de tudo, planejamento.

Com as ideias e ideais de Paulo Freire, reafirmados pela participação coletiva em nossos encontros, o Fórum Municipal de Educação de Acari abraça o desafio de fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo de construção do Plano Municipal de Educação para ir além das circunstâncias concretas e legais.

“Queremos ir até aonde não se pode mais...”; precisamos e necessitamos contribuir para a formação de novas concepções; de novos currículos ocultos nos espaços escolares; queremos um despertar de consciência capaz de promover uma gestão pensada, sensata e vivida por todos. Isto significa dizer, que é necessário que cada um possa “ser parte” e “dar parte” ao processo de construção das relações

sociais. “Ser parte” é condição e “dar parte” é compromisso ético, que temos como seres sociais que somos e que desejamos ser.

Esse momento produtivo que estamos vivendo, certamente irá nos conduzir para que os nossos pensamentos se assemelhem ao escrito e a atitude coletiva - todos nós somos e fazemos a educação desse município; e esse não é um projeto de governo, mas um projeto de sociedade, que deseja desestabilizar conceitos, culturas, pensamentos isolados, para voltar a um novo estado de bem-estar social e de equilíbrio. Precisamos, urgentemente, pregar e exercer a paz, a harmonia, o amor e tantos outros de que a humanidade tanto necessita; e a educação, certamente, é um dos caminhos - afinal, somos formadores de opiniões e de comportamentos - e necessitamos falar de coisas que realmente acreditamos, para que possamos ser justos e verdadeiros.

Por essa razão, é que nos reconhecendo como seres históricos e, apoiando-nos no que disse Paulo Freire, somos incompletos, inconclusos e inacabados. Que o Plano Municipal de Educação de Acari, pelos próximos 10 anos, possa ser a base legal que norteará todas as ações da educação do município de Acari, e na primeira necessidade, reavaliado, reescrito para dá lugar a novas teorias e pensamentos, que de certo modo, retratem o cenário social.

Josias Ivo de Sousa,
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

APRESENTAÇÃO

Acari dá um grande salto ao elaborar o seu Plano Municipal de Educação, quando convida as representatividades no âmbito municipal para juntas, discutir, planejar e elaborar democraticamente os caminhos que a educação do município deverá seguir. A participação coletiva e social se configura como sendo um dos principais instrumentos que nortearão sua prática, tendo em vista o processo democrático que o município está vivendo nos últimos anos – com esse perfil democrático, o referido documento apresenta inúmeras contribuições construídas coletivamente, para que juntos escola/família/sociedade encontrem caminhos para minimizar os principais problemas que acarretam o espaço escolar.

O Plano Municipal de Educação se constitui um documento que determina diretrizes e metas educacionais para o município por um período de 10 anos. É uma exigência prevista na Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que constituiu o Plano Nacional de Educação (PNE). Nesse sentido, o plano de cada unidade da federação deve ser elaborado em conformidade com o Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional de Educação, embora que, garantindo a identidade e autonomia do Município.

O Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Presidenta da República pela Lei nº 13.005, em 25 de junho de 2014 propõe 10 (dez) diretrizes e 20 (vinte) metas seguidas das estratégias específicas de concretização, que versam sobre o acesso à Educação Básica e do Ensino Técnico e Superior de qualidade, formação e plano de carreira para os docentes, gestão e financiamento da educação. O referido documento norteará às políticas públicas de educação para o período de 2014 a 2024. Segundo o Art.2º são diretrizes do PNE:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

No âmbito Municipal sua elaboração (PME) está orientada por meio no PNE, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Para tanto, com a finalidade de se instituir o PME da cidade de Acari, o Poder Executivo Municipal, instituiu por meio da Portaria Nº 010, de 22 de janeiro de 2014, a formação do Fórum Municipal de Educação, ao qual compete a coordenação do desenvolvimento do processo de construção do PME. A partir de uma metodologia participativa e democrática, o Fórum envolve representantes da Sociedade Civil, Instituições de Ensino e da Administração Pública e Privada e Conselhos (FUNDEB/CME) em um processo em que os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Foram vários os caminhos percorridos à produção deste documento. Envolveram discussões, reflexões e decisões, entre estas: o apoio, por parte do Poder Municipal e da SEMEC à participação da equipe técnica em Conferências Municipais, Estaduais (CONAE) e em encontros de formação para elaboração do plano. Foram realizados no município, dois fóruns: o I Fórum Municipal de Educação (com participação de representantes de Dirigentes Municipais de 11 (onze) municípios da microrregião do Seridó, UNDIME-RN, SASE/MEC, UNCME-RN) e, o II Fórum Municipal de Educação, com a participação de todos os profissionais de educação das redes municipal, estadual e particular do município de Acari, onde ocorreu a apresentação do Diagnóstico Inicial do Município e, em seguida, a realização de 20 (vinte) oficinas para estudo, adequação das estratégias e ações correspondentes a cada meta contemplada no plano.

Foram ações que proporcionaram a participação democrática, discussão e aprovação das propostas de Metas e Estratégias projetadas para o período de 2015 a 2025, e que compõem o Plano Municipal de Educação, aqui apresentado.

Este documento – o Plano Municipal de Educação é definido em um conjunto de Diretrizes e Metas, distribuídos nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino, estabelecidos para cada Eixo. Está estruturado da seguinte forma:

A parte inicial traz o Diagnóstico Situacional do Município, que tem como objetivo apresentar um conjunto básico de indicadores acerca de características demográficas, econômicas, sociais e da gestão do Município de Acari. O conhecimento dos referidos dados subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Educação 2015-2025 e se constitui de grande importância para a definição de programas e ações a serem implementadas na educação do município nos próximos dez anos.

A segunda remete-nos às estratégias que compõem as 20 metas do PME, onde serão esmiuçadas para que se focalizem nas reais necessidades do município, com base no Diagnóstico Situacional. As metas e estratégias informam aos gestores municipais a real situação da educação municipal e quais suas emergências para que, de fato, se efetive uma educação pública acessível e para todos. O PME se configura num documento que transcende o período governamental e preconiza o que está no Plano Nacional de Educação. É um plano de cidadania educacional que tem concepção das entidades participantes. É um plano – em sua essência – de discussão, que foi construído para permanente flexibilidade, a partir de avaliações periódicas que respeitem as necessidades prementes do sistema educacional.

De forma resumida, os principais aspectos norteadores do PME são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Enfim, esperamos que o Plano Municipal de Educação de Acari aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

1 ASPECTOS DO MUNICÍPIO

1.1 Aspectos Históricos do município de Acari

A povoação do município de Acari, inicialmente habitado pelos índios cariris, teve início no século XVIII (aproximadamente 1718), quando os novos povoadores chegaram e implantaram as primeiras fazendas para criação de gado na ribeira do rio Acauã. Em 1737, o local

contava com um pequeno ponto de apoio logístico aos viajantes, denominado "A Pousada", situado às margens do "Poço do Felipe", no Rio Acauã, lugar onde viajantes e nativos pescavam um peixe chamado Acaraí, o que originou o nome do lugar.

O fundador do povoado onde atualmente está localizada a cidade – o Sargento – Mor Manuel Esteves de Andrade, se estabeleceu na fazenda Picos por volta de 1735, e em 1737 obteve permissão do Bispo de Olinda para erguer a capela, consagrada à Nossa Senhora da Guia.

A capela tornou-se matriz quando da criação da paróquia do Acari em 13 de março de 1835, sendo posteriormente dedicada a Nossa Senhora do Rosário, quando ocorreu a fundação da nova Matriz em 1863.

A criação do município se deu através de Resolução do Governo do dia 11 de abril de 1835, quando se efetivou a emancipação do município de Caicó. Posteriormente, foi elevada a condição de cidade pela Lei Estadual Nº 119 de 15 de agosto de 1898. É a segunda cidade mais antiga do Seridó, sendo Caicó, a primeira da região.

1.2 Aspectos Físicos e Geográficos

O município de Acari está localizado na Microrregião do Seridó Oriental, na Mesorregião Central Potiguar, do estado do Rio Grande do Norte. Com uma área de 611,96 km² e altitude de 270 metros acima do nível do mar, tem como municípios limítrofes, ao norte Currais Novos, São Vicente, ao oeste Cruzeta, São José do Seridó, ao leste Frei Martinho (PB) e ao sul Jardim do Seridó e Carnaúba dos Dantas. A sede do município está a 201 km da capital do estado – Natal.

Figura 01: Localização do município de Acari



FONTE: http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:RioGrandedoNorte_Municip_Acari

1.3 Clima

O município de Acari está inserido numa área de clima muito quente e semiárido, com estação chuvosa atrasando-se para o outono. A precipitação pluviométrica anual normal é de 491,1 mm, enquanto que a observada é de 469,8 mm (desvio -21,3 mm). O período chuvoso ocorre de março a abril, apresentando temperaturas anuais de: 33,0° C (máxima), 27,5° C (média) e 18,0° C (mínima).

1.4 Formação vegetal

No município de Acari predomina a caatinga, tipo de vegetação que cobre cerca de 80% semiárido norte-rio-grandense. A vegetação caatinga está representada no município por duas formações: Vegetal Caatinga Hiperxerófila - vegetação de caráter mais seco, com abundância de cactáceas e plantas de porte mais baixo e espalhadas e, a Caatinga Subdesértica do Seridó - vegetação mais seca do Estado, com arbustos e árvores baixas, ralas e de xerofitismo mais acentuada. Nesses tipos de vegetação as espécies mais encontradas são pereiro, favela, facheiro, macambira, mandacaru, xique-xique e jurema-preta.

Segundo o Plano Nacional de Combate a Desertificação – PNCD, que define desertificação como a degradação da terra nas zonas áridas, semiáridas e sub-úmidas secas, resultantes de fatores diversos tais como as variações climáticas e as atividades humanas, o município de Acari está inserido em área susceptível à desertificação em categoria Muito Grave.

1.5 Relevo

O município de Acari está situado na Depressão Sertaneja, em terrenos baixos situados entre as partes altas do Planalto da Borborema (terrenos antigos formados pelas rochas pré-cambrianas) e da Chapada do Apodi Apresenta altitude que varia 200 a 400 metros. Entre as principais formas de relevo destacam-se a Serra Bico da Arara, com 754 m de altitude.

1.6 Recursos hídricos

O município de Acari encontra-se totalmente inserido nos domínios da bacia hidrográfica Piranhas-Açu, sendo banhado pelo Rio Acauã, que o atravessa em sua porção central, na direção SW-NE, alimentando os açudes públicos Acari (285.000m³) e Gargalheiras, (40.000.000m³), principais fontes de abastecimento de água da sede e de seu entorno. Seus principais tributários são: a SSW, o Rio Carnaúba e os riachos do Serrote, do Chiqueiro, Lagoa da Pedra, da Malhada, Pau d'Arco, do Campo e da Quixaba; a W, o Rio do Saco e os riachos Água Doce (que alimenta o açude do mesmo nome), da Umburana, dos Almoços e da Pedra e Cal; a NNW, o município é banhado pela sub-bacia do Rio Salgado e seus afluentes, os riachos do Manhoso, Santa Tereza, das Barrentas, Timóteo e Jucurutu. A leste, é banhado pelos riachos Quixaba, da Mochila, do Padre e Malhada Vermelha, afluentes do Rio Acauã.

1.7 Aspectos socioculturais

Considerando as instituições que atuam no processo social e de propagação e valorização do conhecimento, podemos destacar no município de Acari, os seguintes equipamentos:

- Biblioteca Pública Maria de Jesus Bezerra;
- Biblioteca “Indústria do Conhecimento - Pety Fernandes de Araújo: inaugurada em 09 de agosto de 2014, pela Prefeitura Municipal de Acari, em parceria com a FIERN/SESI. A obra é um centro multimídia, contendo biblioteca com aproximadamente 1.500 livros, DVDteca, CDteca, Gibiteca e 10 máquinas com acesso à internet, onde os usuários têm a oportunidade de acesso à informação e à apropriação do conhecimento.
- Biblioteca Comunitária Pedro Ivo de Souza (foi inaugurada em novembro de 2014 e atende a população do Bairro Luiz Gonzaga); é um prédio cedido, temporariamente, à Prefeitura Municipal para o funcionamento da biblioteca comunitária;
- Museu Histórico do Sertanejo;
- Associação Cultural Maestro Felinto Lúcio Dantas;

As atividades desportivas, existentes no município, são realizadas por meio de campeonatos amadores de futebol de salão, vôlei, jiu-jitsu, futsal, handebol, atletismo, natação, vaquejada, futebol de campo, pega do boi, judô, capoeira, vôlei de areia. O município dispõe da seguinte estrutura física pública e privada para a realização das práticas esportivas:

- Ginásio de Esporte Dr. Jorácio Mamede Galvão;
- Ginásio de Esporte Manoel José Fernandes (Bilezão);
- Estádio Pedro Celestino (Em Obras);
- Quadras Descobertas – Zona Urbana: Bairro Dinarte Mariz (em processo de cobertura e restauração) e Ary de Pinho, Paróquia Municipal, e escolas (E.M. Profª Terezinha de Lourdes Galvão e E.E. Dr. José Gonçalves de Medeiros), Municipal Clube. Zona Rural: Gargalheiras, Beira do Rio e Vaca Brava;
- Quadra de Areia – Ary de Pinho;
- Academia – Lutas;
- Campo Society Paulo de Albino;
- Academia Jiu Jitsu.

Compreendendo a atividade turística como um espaço de valorização cultural, onde situações de aprendizagem, conhecimento, lazer e entretenimento se entrelaçam, destacam-se no município os seguintes atrativos:

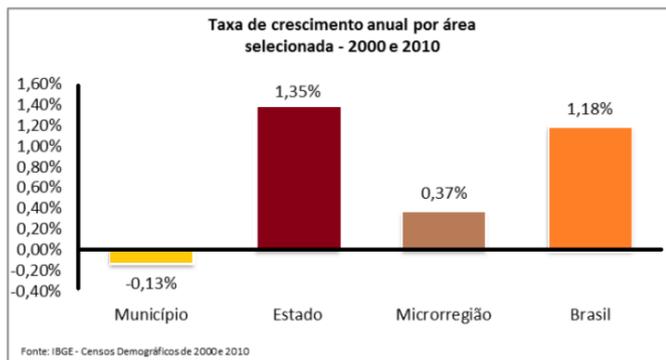
- Roteiro do Turismo Científico-Arqueológico e Paleontológico;
 - Sítio Arqueológico Xique-xique 1;
 - Inscrições Rupestres, Casa de Pedra Sítios Arqueológicos;
- Roteiro do Turismo Cultural - Patrimônio Arquitetônico;

- Museu Histórico (tombado pelo Patrimônio Histórico);
- Igreja de Nossa Senhora do Rosário (1738) - tombada pelo Patrimônio Histórico);
- Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia (Sec. XVIII);
- Casas típicas do Seridó, sobrados;
- Fazenda Trincheiras (Escultura em Pedras);
- Capela de Nossa Senhora de Lourdes (Gargalheiras);
- Folclore/Gastronomia;
 - Almôndegas de peixe e camarão, linguíça de camarão, arroz de leite, carne de sol, paçoca, cocada, doces etc Artesanato Couro, Estátuas de madeira e pedra (Ambrósio e Dimas).
- Roteiro do Ecoturismo, turismo de esporte e aventuras;
 - Rota das Áreas Silvestres Protegidas;
 - Futura Área de Preservação Serra da Formiga, rico ecossistema e área propícia ao Ecoturismo;
 - Serra do Bico da Arara, importante ecossistema, com observação de pássaros (andorinhões). Rota das Matas, Florestas, Lagoas, Rios e Açude Marechal Dutra - Gargalheiras, com as serras que o circundam, reúne condições para variados esportes de aventura, como cavalgadas, rapel, escaladas e esportes náuticos;
 - Trilhas Ecológicas: Mirante da Serra de Lagoa Seca, Mirante da Serra do Pai Pedro Serra do Bico da Arara Pedra da Santa;
- Turismo Religioso
 - A cidade respira religiosidade, na Igreja de Nossa Senhora do Rosário (1735), na matriz de Nossa Senhora da Guia (1863), na gruta de N.S. de Lourdes, na riqueza dos oratórios e das imagens do Museu do Sertanejo.
- Eventos
 - Festa da Padroeira Nossa Senhora da Guia (05 a 15 de agosto);
 - Cavalgada da Ribeira da Acauã;
 - Festival de Pescado do Seridó;
 - São João na Praça (festa Junina);
 - Pega de Boi no Mato;
 - Corrida Rústica Prata da Casa.

2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Analisando os censos demográficos de 2000 e 2010 verificamos que a população de Acari passou de 11.182 para 11.035 habitantes, registrando uma taxa de - 0,13% ao ano. O município

ficou inferior à cifra do Estado e da região Nordeste que registraram 1,35% e 1,08% respectivamente (Figura 02).



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 79,04% e em 2010 a passou a representar 80,67% do total.

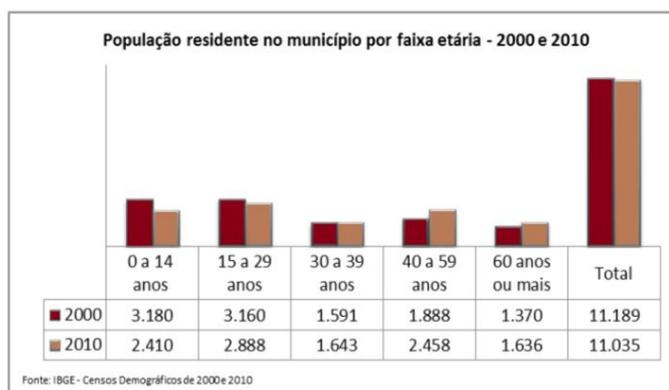
Ano	População Total	População Urbana	População Rural	Taxa de Urbanização (%)
2000	11.189	8.841	2.348	79,02
2010	11.035	8.902	2.133	80,67

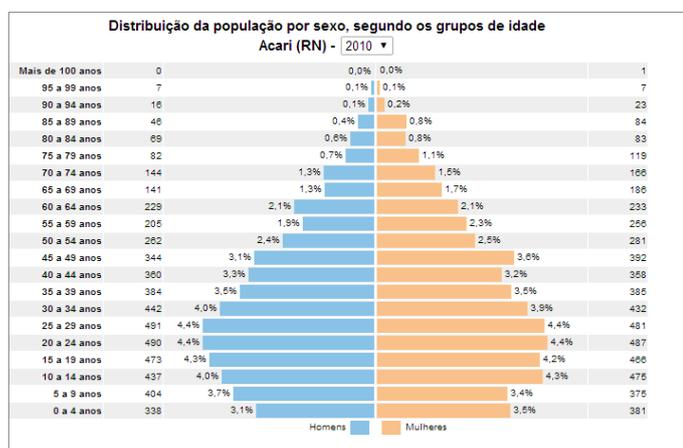
FONTE: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010. Disponível em: Boletim - Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. Subsídios para elaboração do PPA Municipal.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,8% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 12,3% da população, já em 2010 detinha 14,8 do total da população municipal.

A faixa etária de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo em 2000 e 2010, com média de -2,7% ao ano. Crianças e jovens detinham 28,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 3.180 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 21,8% da população, totalizando 2.410 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos apresentou crescimento populacional (em média 0,52% ao ano), passando de 6.639 habitantes em 2000 para 6.989 em 2010. Em 2010, este grupo representava 63,3% da população do município (Figura 03).

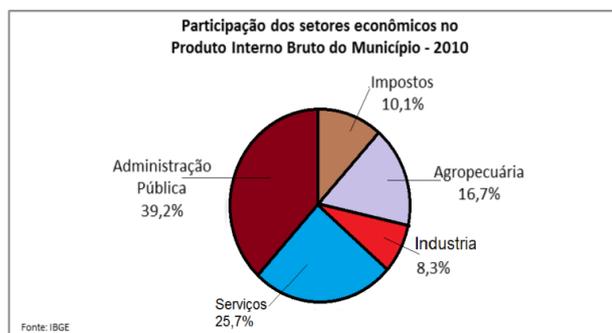




3 ASPECTOS ECONÔMICOS

3.1 Produção Econômica

Segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município no período de 2005 e 2010 cresceu 49,1%, passando de R\$ 40,7 milhões para R\$ 60,7 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no estado, que foi de 56,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,23% para 0,22% no mesmo período.

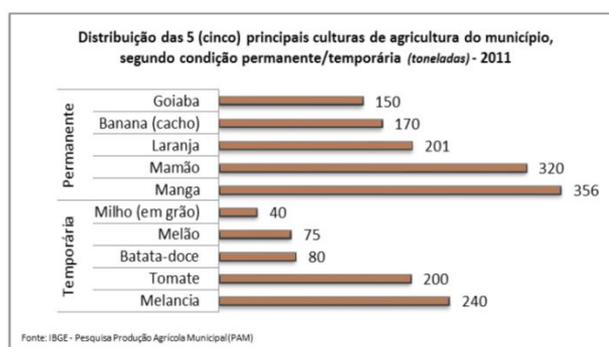
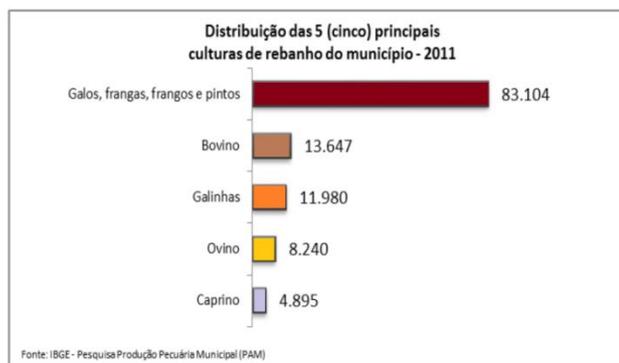


A estrutura econômica municipal demonstrava expressiva participação do setor de serviços, o qual respondia por 63,5% do PIB municipal. O setor secundário ou industrial apresentou uma redução do PIB, passando de 8,7% em 2005 para 8,4% em 2010. Esta mesma variação foi verificada no Estado.



3.2 Produção Agropecuária

No que se refere à produção de renda na área da pecuária, segundo os dados coletados da pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, verificamos que a criação de galos, frangos, frangas e pintos se destaca entre as principais culturas de rebanho no município, seguida pelos rebanhos bovino, galinhas, ovinos e caprinos. Considerando as principais culturas de agricultura do município, no mesmo período, tem destaque a produção de frutas, conforme mostra abaixo.



3.3 Agricultura Familiar

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em 2006 o município possuía 201 agricultores familiares, o que correspondia a 55% dos seus produtores. Os agricultores acessavam 10% da área, ocupavam 46% da mão-de-obra do setor e participavam com 18% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, são 450 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de aptidão ao Pronaf) neste município.

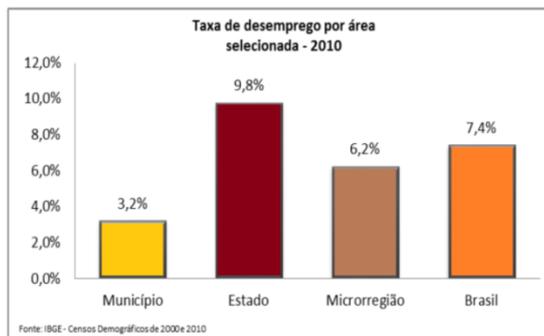
Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	450
Estado	126.806
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

3.4 Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 4.233 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 4.098 estavam

ocupadas e 135 desocupadas. A taxa de participação ficou em 44,4% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,2%.



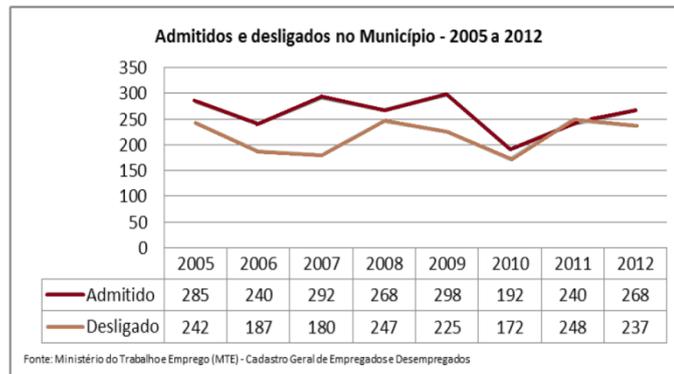
A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 26,5% tinham carteira assinada, 37,1% não tinham carteira assinada, 25,4% atuam por conta própria e 1,6% de empregadores. Servidores públicos representavam 8,5% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 0,9% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 1,5% não tinham rendimentos e 66,5% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 702,23. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 819,92 e entre as mulheres de R\$ 570,79, apontando uma diferença de 43,65% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por sete anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 345. No último ano, as admissões registraram 268 contratações, contra 237 demissões.



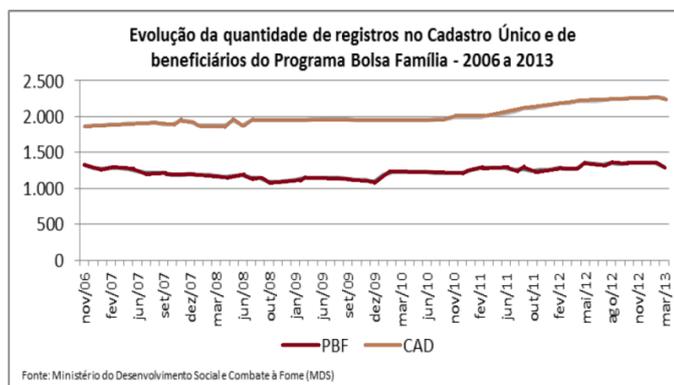
O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 963 postos, 27,2% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 36,6% no mesmo período.

4 ASPECTOS SOCIAIS

4.1 Pobreza e Transferências de renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 11.035 residentes, dos quais 557 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 5,0% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 274 (49,2%) viviam no meio rural e 283 (50,8%) no meio urbano.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 2.266 famílias registradas no Cadastro Único e 1.303 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (57,50% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros no município:



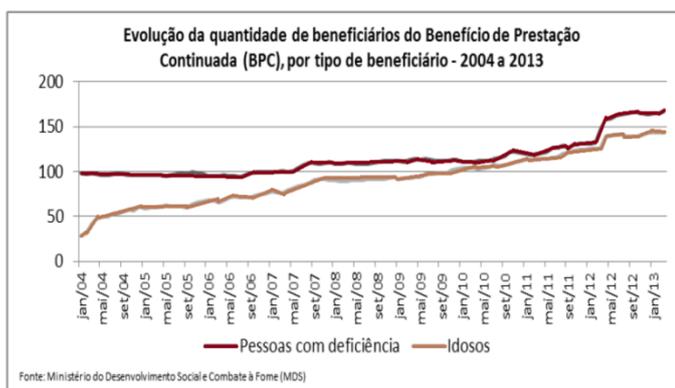
O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das

informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

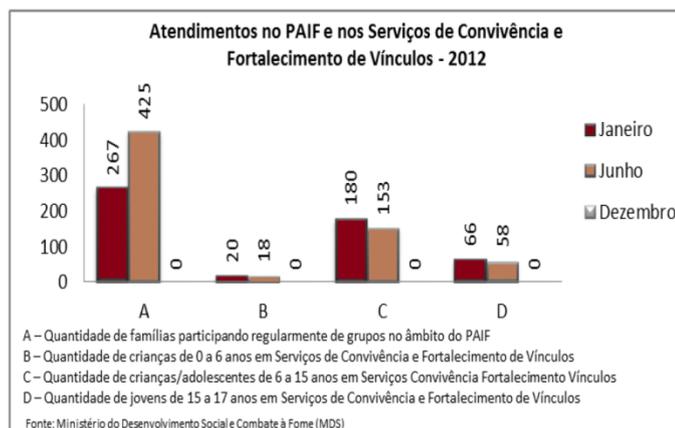
De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 41 famílias em situação de extrema pobreza.

4.2 Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:

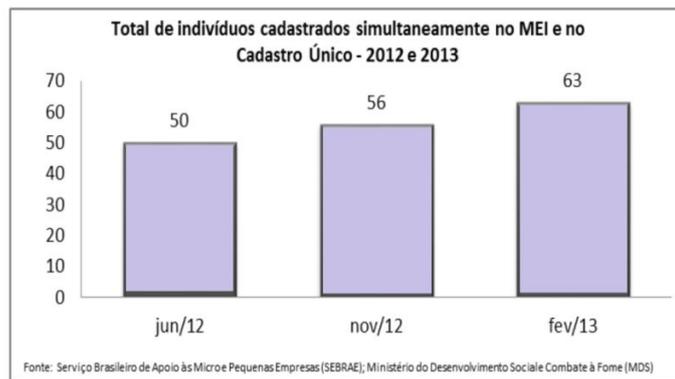


Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PNAIF). O gráfico apresentado indica os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

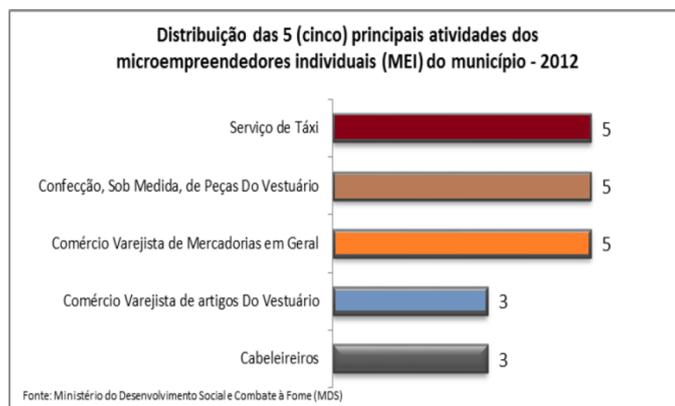


4.3 Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 149 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



A Secretaria Municipal de Assistência Social possui diversos Programas, Projetos e Serviços que atendem diariamente crianças e adolescentes no município de Acari, na perspectiva de fortalecimento de vínculos e redução das desigualdades sociais. Entre os serviços oferecidos que buscam transformar a realidade das famílias temos o Cadastro Único para Programas Sociais, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência de

Assistência Social (CRAS), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Projeto Salto para Vida, os Escoteiros Acaris e as campanhas socioeducativas de enfrentamento às drogas, combate ao trabalho infantil, combate ao abuso e exploração sexual, entre outras.

- PROJETO SALTO PARA VIDA - idealizado pela gestão atual, iniciou-se em julho de 2013 com o objetivo de atender crianças e adolescentes da zona urbana e da zona rural que estão em situação de risco e vulnerabilidade social. Acontece aos sábados pela manhã no Povoado Gargalheiras e aos sábados à tarde no Povoado Bulhões e conta com o apoio de um coordenador e de jovens voluntários do município. Ressalta-se que este Projeto recebe incentivos financeiros das penas pecuniárias do juizado especial, conquistado através de seleção realizada através de um Edital publicado no ano de 2013 pelo Fórum da Comarca de Acari.
- PROJETO ESCOTEIROS ACARIS – criado em junho de 2013 com o apoio da gestão atual, atende atualmente a uma média de 100 crianças e adolescentes do município, com idades entre 06 e 17 anos. Este Projeto está vinculado diretamente a Secretaria de Assistência Social e conta com o apoio da Secretaria Municipal de Educação que disponibiliza transporte escolar sempre que necessário para o Grupo participar de atividades em outras localidades. Os encontros acontecem aos sábados à tarde na sede da Escola Estadual Tomaz de Araújo e, frequentemente são realizadas atividades extras, como trilhas, acampamentos e passeios.

5 SAÚDE

A saúde do município de Acari-RN dispõe um Hospital Regional, um Hospital Maternidade e de uma rede de Atenção Básica formada por 05 unidades de Estratégia Saúde da Família integrada a Saúde Bucal. Estão distribuídas, geograficamente, em 04 bairros da cidade e 01 em uma comunidade rural com cobertura descentralizada, objetivando o trabalho preventivo de doenças, bem como uma maior proximidade com os pacientes de cada área.

As equipes são compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgiões dentista, auxiliares de saúde bucal e agentes comunitários de saúde.

Conta também com um Centro de Saúde que realiza atendimentos mistos, a exemplo de exames laboratoriais, imunização, saúde da mulher, planejamento familiar, além de consultas especializadas programadas. A implantação do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, em fevereiro de 2014, fortaleceu ainda mais o sistema municipal de saúde no tocante a promoção, prevenção e reabilitação, uma vez que este serviço agrega nutricionista, farmacêutico,

fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional. O atendimento é realizado nas unidades de saúde e em espaços comunitários.

O município conta também com o PMA-Q - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica que tem como objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Além disso, o município aderiu ao PROGRAMA MAIS MÉDICOS, do Governo Federal, cadastrando três unidades de saúde.

Quanto aos serviços especializados o município disponibiliza de uma clínica de fisioterapia que atende a área de reabilitação nos diversos problemas da população, com dois profissionais habilitados. Na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde existe a coordenação da Vigilância Sanitária composta por um coordenador e dois fiscais e o Setor de Endemias, o qual conta com oito agentes de saúde no combate a dengue.

As informações acima servem de base para tomarmos conhecimento acerca da estrutura dos serviços de saúde ofertados em nosso município, que possibilitam a garantia dos direitos de acesso de crianças e adolescentes aos serviços básicos de saúde.

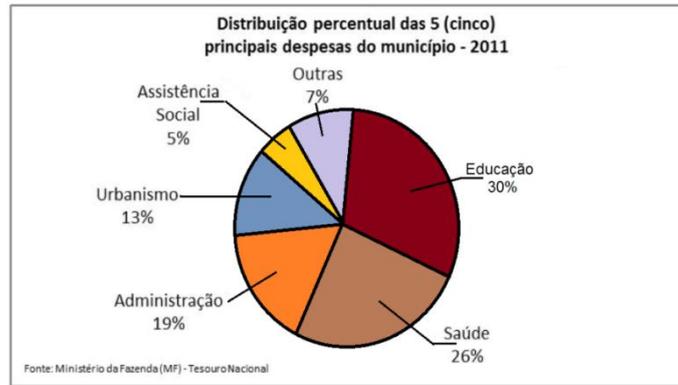
Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área do município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 3 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 608 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 13,13 crianças a cada mil nascimentos.

6 ASPECTOS DE GESTÃO PÚBLICA

A receita orçamentária do município passou de R\$ 7,4 milhões em 2005 para R\$ 10,6 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 44,1% no período ou 9,56% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 8,29% em 2005 para 6,10% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 15,25% para 15,78%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 52,01% da receita orçamentária em 2005 para 55,83% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 31,35% em 2011.



As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e assistência social foram responsáveis por 90,78% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 6,18% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 5,18%.

7 PANORAMA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pelas atividades relativas à oferta da *Educação Infantil – creches e pré-escola; Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (1º ao 9º ano)*, no âmbito municipal. É competência desta instituição a instalação e manutenção dos estabelecimentos municipais de ensino, a elaboração e execução do Plano Municipal de Educação, a manutenção dos programas de alimentação e transporte escolar, a difusão cultural incluindo-se: a dinamização do Museu Histórico e de bibliotecas municipais, assessoramento a programas culturais nas escolas e na comunidade, na perspectiva de estimular o desenvolvimento dos alunos em seus aspectos cognitivo, psíquico e sociocultural, além da criação de políticas públicas de atendimento e expansão do ensino, em suas várias modalidades.

Também faz parte de suas atribuições, garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, assegurar aos alunos da zona rural do município à gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar e estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal. Além disso, promover a formação e valorização dos profissionais da educação, garantindo-lhes planos de carreira específicos dentro do serviço público municipal.

A educação, numa perspectiva de escola pública, deve estar voltada para os interesses da população e, para tanto se faz necessário à adoção de medidas que assegurem um ensino de qualidade, capaz de trazer mudanças consistentes na vida de cada educando, nos mais diversos níveis de ensino. Para atender a essas expectativas, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura traçou em seu Plano de Gestão um conjunto de planos e metas a serem desenvolvidos no período de 2013-2016, bem como sua execução durante a vigência desse plano – PME.

7.1 Concepção Pedagógica

7.1.1 Concepção de Educação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da socialização das formações continuadas e da multiplicidade de ações que norteiam o trabalho da rede, tem como concepção de educação um processo amplo, progressista, libertador, direcionado para atingir todas as dimensões da pessoa, considerando o tempo e o espaço em que ela está inserida e tendo como instrumentos legitimadores os princípios constitucionais e a legislação vigente.

Acreditamos que a valorização do educando, que sua socialização com o outro e com o saber científico devam possibilitar a construção de um currículo flexível, múltiplo, processual, emancipatório e articulado com as diversas áreas do conhecimento. Por ser a escola uma instituição social que exerce intervenção na realidade, ela deve estar conectada com as questões mais amplas da sociedade e com os movimentos de defesa da inclusão social e do respeito à diversidade étnica e cultural, contribuindo assim para que a sociedade seja ambientalmente sustentável e socialmente justa.

7.2 Pedagogia de Projetos

7.2.1 PROJETO IDEA - (Índice de Desenvolvimento da Educação de Acari)

O PROJETO IDEA, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representa um instrumento de apoio ao processo de ensino e aprendizagem a ser desenvolvido pelas unidades escolares do município de Acari. O referido projeto tem como período de execução os anos 2013-2016, e deve ter continuidade no período da vigência desse Plano (PME), tendo em vista ser ele, o norteador da política municipal de educação de Acari.

A implantação do IDEA tem como referência o diagnóstico de início da gestão municipal, que proporcionou a priorização das metas traçadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para cada unidade escolar, bem como a análise dos diagnósticos efetuados pelos supervisores pedagógicos de cada unidade escolar, no início de cada ano letivo, momento em que se podem constatar dificuldades de aprendizagem, principalmente na área da leitura e escrita.

As análises demonstraram que, apesar dos avanços construídos ao longo do tempo na área da Educação do município de Acari, ainda existiam lacunas que precisavam de atenção. Muitos alunos ainda não dominavam a leitura e a escrita, fatores que os levavam a não avançar no processo de aprendizagem.

Baseado num diagnóstico inicial da rede municipal de ensino, em 2013, primeiro ano da atual gestão, e ano de realização da Prova Brasil, verificaram-se que nos 4º e 5º anos, de uma matrícula de 268 alunos, 52 não liam nem escreviam, o equivalente a 19% da rede, motivo que levou a contemplar no Plano de Gestão da SEMEC, a priorização de um monitoramento e assistência de intervenção pedagógica a cada aluno em déficit de aprendizagem. Desse modo, qualificou os alunos para melhor atuarem na realização da Prova Brasil, e assim houve uma superação de acréscimo da avaliação externa, onde em 2011 a média era de 5,2, passando em 2013, para 5,6.

Considerando o espaço escolar como local privilegiado para superar as dificuldades apresentadas, o PROJETO IDEA é composto por um conjunto de propostas de intervenção pedagógica que deverão nortear a prática pedagógica, no ano em curso.

Com base na política educacional da SEMEC, cabe a cada unidade escolar liderar o processo de desenvolvimento das crianças matriculadas em sua unidade, oferecendo às mesmas um ensino de qualidade, garantindo o acesso, o sucesso e a permanência destas, na escola. Cabe à escola criar condições para que todos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para a vida em sociedade.

Ao professor, compete o planejamento e execução das atividades escolares, tendo em vista atingir os objetivos propostos em cada projeto pedagógico apresentado, procurando sempre buscar meios mais eficazes para que o direito de aprender seja efetivado a todos os alunos.

Assim, considerando que os resultados positivos a serem alcançados dependem do empenho, do envolvimento de todos os segmentos de cada instituição de ensino, o IDEA propõe apontar, ao final de cada 02 (dois) anos, a ESCOLA REFERÊNCIA MUNICIPAL EM GESTÃO ESCOLAR, titulação que premiará os profissionais pelo desempenho no desenvolvimento das atividades realizadas durante o ano letivo.

Este prêmio, a partir da implementação do IDEA, constitui um incentivo, uma motivação aos profissionais que estão cotidianamente envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, que acreditam que podemos avançar na melhoria qualitativa da educação do nosso município, e que acredita que a escola pública pode e deve ser um mecanismo de acesso social à classe menos favorecida.

O IDEA é composto por um conjunto de Metas e Projetos Pedagógicos, que objetivam contribuir para a elevação da qualidade de ensino em nosso município, de modo a valorizar 04 (quatro) eixos temáticos: A leitura, a Família, Formação pela Escola, Reforço Escolar.

O resultado positivo das metas traçadas requer o estabelecimento de relações éticas com toda a comunidade escolar, através da definição de normas definidas em parceria entre escola e comunidade, da oportunidade de sua participação, nas decisões e de diálogos constantes sobre o desenvolvimento da aprendizagem.

Ao final do ano letivo as unidades escolares serão avaliadas pelo atingimento ou não de suas metas, por uma Comissão de Avaliação instituída pela SEMEC, por meio da:

- Análise do Quadro de Rendimento Escolar Anual Ensino (matrícula inicial/final, aprovados, reprovados, evadidos, transferidos, distorção idade-série);
- Do controle de frequência escolar mensal;
- Do acompanhamento dos projetos pedagógicos desenvolvidos;
- Pela habilidade de mobilizar o envolvimento da família nas atividades escolares;
- Aplicação de Projetos Pedagógicos significativos;
- O desempenho dos Gestores Escolares e Supervisores Pedagógicos;
- Acompanhamento da Ficha de Frequência Mensal (alunos e servidores);
- Cumprimento dos 200 dias letivos;
- Ensino (matrícula inicial/final, aprovados, reprovados, evadidos, transferidos, distorção idade-série);
- Atingimento, ou melhor, aproximação dos indicadores de metas do TERMO DE COMPROMISSO.

Com base no desempenho da unidade escolar no ano anterior, o Plano de Metas de cada escola deve gradativamente atingir a meta para cada indicador de sucesso escolar.

Dessa forma, o IDEA visa garantir a construção coletiva da Proposta Pedagógica e do Plano de Metas, e a elaboração dos Planos de Ensino e de Trabalho da equipe docente e de suporte pedagógico, como instrumentos de concretização e alcance dos resultados esperados e desejados para os indicadores de sucesso. As metas estabelecidas deverão ser alcançadas a partir da implementação dos Projetos Pedagógicos abaixo relacionados:

7.2.1.1 Projeto de Formação na Escola: tem como objetivo promover a formação de todos os segmentos da escola:

- Formação de Gestores e Coordenadores Escolares;
- Formação de Supervisores Pedagógicos;
- Formação de Professores;
- Formação de Mediadores de Leitura;
- Formação de Secretários Escolares.

7.2.1.2 Projeto de Acompanhamento Escolar (PAE): o objetivo a ser alcançado consiste em desenvolver um trabalho coletivo no ambiente escolar incluindo a família no processo de ensino e aprendizagem como parceira e colaboradora, para que juntamente com a escola, possa estimular o crescimento do aluno, resgatando neste o desejo de estar e permanecer na escola. Cabe a equipe

pedagógica acompanhar, mensalmente, a frequência e rendimento escolar dos alunos, assim como a participação dos pais nas atividades escolares.

7.2.1.3 Projeto Plantão Tira-Dúvidas: tem como objetivo promover o progresso na aprendizagem dos alunos que apresentam necessidade de atendimento diferenciado e individualizado, para que estes, através da implantação de uma rotina de estudos, possam superar as dificuldades encontradas na compreensão e assimilação dos conteúdos trabalhados nas disciplinas de Português e Matemática, o que não é possível durante o período regular das aulas.

Nesse sentido, a proposta aqui apresentada deve proporcionar aos alunos com déficit de aprendizagem a oportunidade de rever os conteúdos ministrados em salas de aula, por meio de: Aulas de reforço de Português, Matemática e Língua Inglesa no contraturno, atendimento individualizado com os professores de reforço e supervisor pedagógico, controle da frequência do aluno e relatório do acompanhamento diário com registro dos avanços e dificuldades para possíveis encaminhamentos à Coordenação da Sala Multifuncional;

7.2.1.4 Projeto Mediadores de Leitura: tem como objetivo implantar uma cultura leitora nas escolas das zonas urbana e rural do município de Acari, por meio de:

- Encontros de formação dos mediadores;
- Política de empréstimo de livros aos alunos e pais;
- Biblioteca Itinerante nas escolas das zonas urbana e rural;
- Momentos de incentivo à leitura nas comunidades Gargalheiras e Bulhões;
- Promoção de oficinas de leitura.

O resultado da avaliação indica a escola vencedora, que receberá em uma solenidade, o PRÊMIO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL EM GESTÃO ESCOLAR e, concede à comunidade escolar o título de PROFissionais PADRÕES DO ANO.

7.3 Plano Municipal do Livro e da Leitura

A construção do Plano Municipal do Livro e da Leitura – PMLL se constitui uma política de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que tem como objetivo principal fazer de Acari uma *cidade leitora*, assegurando o acesso ao livro através da leitura para toda a sua população, em ações conjuntas e continuadas. Visa assim, criar e garantir a realização de ações de leitura em espaços alternativos para todos, com ações para a formação de crianças, jovens e adultos leitores, ou seja, a constituição de uma sociedade leitora.

O marco inicial para a elaboração do Plano ocorreu no I Fórum Municipal do Livro e da Leitura, intitulado “Por uma Acari mais Leitora”, realizado em Acari, no dia 07 de junho/2013.

Na ocasião, foi criado um Grupo de Trabalho, responsável em monitorar e propor ações e políticas públicas de desenvolvimento do livro e da leitura, assim como foi dado início à elaboração do Projeto de Lei a ser apreciado e posto à aprovação pelo Poder Legislativo para institucionalização do Plano Municipal do Livro e da Leitura (PMLL) no Município de Acari.

O Plano Municipal do Livro e da Leitura do município de Acari, em fase de elaboração, está fundamentado no Plano Nacional do Livro e da Leitura criado pelos Ministérios da Cultura e Educação, por meio da portaria interministerial nº 1.142, de 10 de agosto de 2006 e, pela Lei nº 9.169, de 15 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a criação da Política Estadual de Promoção da leitura Literária nas Escolas Públicas do Estado do Rio Grande do Norte. As ações descritas abaixo estão contempladas na proposta do Plano Municipal do Livro e da Leitura do município de Acari, e já estão sendo executadas no município:

- Desenvolvimento de projetos de leitura nas escolas municipais, estaduais e particular;
- Incentivo à leitura literária por meio da contação de histórias (mediadores de leitura);
- Aquisição de novos títulos para o acervo das bibliotecas (compra de novos títulos);
- Promoção de ações culturais nas bibliotecas (pública e comunitária);
- Formação para os Bibliotecários (parceiras UERN/UFRN/SESI);
- Expansão de ações de leitura para além das bibliotecas com realização de saraus:

7.3.1 O Projeto Poesia a gosto na Praça teve início em agosto de 2014 e tem como objetivo reunir poetas, amigos e admiradores da literatura, para declamarem suas poesias e criações de outros poetas e escritores. Os saraus são realizados nas praças da cidade, no último sábado de cada mês, onde o público presente tem a oportunidade de ouvir poesias de poetas e escritores locais ou nacionais, e/ou então declamar, assim o deseje.

7.3.2 Campanha “Adote um Leitor Por uma Acari mais Leitora” A campanha “Adote um Leitor, por uma Acari mais Leitora”, faz parte de uma das ações do Plano Municipal do Livro e da Leitura e, tem como objetivo principal a expansão de ações de leitura para além das escolas e bibliotecas, estimulando também a leitura nas famílias, e em outros espaços públicos e privados. Trata-se de uma ação realizada em parceria com a Secretaria de Saúde deste Município, onde toda criança nascida no Hospital Maternidade de Acari, a partir do dia 1º de julho de 2013, é adotada como leitora, por um padrinho ou madrinha, que além de presenteá-la com um livro de literatura infantil, no dia do seu nascimento, a acompanhará por toda a vida (assim o deseje); de modo que, a cada aniversário irá presenteá-la, sempre com um livro de literatura. O principal objetivo da campanha é estimular, na família, a contação de histórias, resgatando assim momentos de reunir a família.

7.3.3 FLIGARG (Festival Literário de Gargalheiras) - O Festival Literário de Gargalheiras teve início em 2013. É uma atividade que acontece uma vez por ano, na comunidade Gargalheiras, zona rural do município de Acari. O evento tem como objetivo promover a leitura literária, despertar o interesse de novos leitores e valorizar a cultura leitora de nossa cidade e região. A programação conta com palestras, rodas de conversa com escritores, tendas literárias, estandes, apresentações teatrais, exposições, saraus, publicações e show cultural.

7.3.4 Projeto Plantando Leitura, Colhendo Leitores – o projeto plantando leitura, colhendo leitores é uma ação que faz parte da política municipal de incentivo à leitura, como atividade do projeto Por uma Acari mais Leitora. A referida ação tem como meta atender a todos os alunos das escolas do campo, com incentivo à leitura literária. É custeado com os repasses das penas pecuniárias do juizado especial, conquistado por Edital publicado no ano de 2013. Os recursos são direcionados à aquisição de obras literárias para atender aos alunos das escolas rurais do município de Acari.

7.3.5 Maleta Fantástica – O referido projeto, coordenado pela Biblioteca Indústria do Conhecimento, tem como perfil a visitação semanal dos Mediadores de Leitura, que caracterizados como personagens da literatura infantil, selecionam residências da cidade que têm crianças para realizarem um momento de contação de histórias e emprestarem, por uma semana, a Maleta Fantástica, recheada de livros. O objetivo principal é *incentivar a comunidade acariense para a prática da contação de histórias em família.*

7.3.6 Incentivo à Instalação de Bibliotecas – Recentemente, a Secretaria Municipal de Educação, através do Projeto Por uma Acari mais Leitora, dentre as várias ações de incentivo à leitura, traçou a criação de espaços de biblioteca, de modo a buscar parcerias para que se efetive a política, como: Biblioteca Comunitária Pedro Ivo de Souza (prédio particular da família do Secretário Municipal de Educação), cedido por um período de 04 (quatro) anos, inaugurada em novembro de 2014 e atende à população do Bairro Luiz Gonzaga, aberta dois turnos de segunda a sexta feira. A aquisição da Biblioteca Indústria do Conhecimento Peti Fernandes, numa parceria da prefeitura Municipal de Acari com o SESC/SESI, que conseguiu a sua construção; é um projeto do SESI que implanta bibliotecas nas cidades do Estado do Rio Grande do Norte. A referida biblioteca foi instalada em Acari com toda a mobília, acervo em torno de 1 mil livros, 10 (dez) computadores e a formação dos auxiliares de biblioteca.

8 NÍVEIS DE ENSINO

8.1 EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

A Educação se constitui um direito fundamental e essencial do ser humano. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 6º e 205 estabelece que a Educação é um direito de todos, especialmente das crianças e adolescentes, sendo dever do Estado, da família e da sociedade. A partir da Emenda Constitucional 59/2009 a Educação Básica dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos, passou a ser obrigatória e gratuita, correspondendo à idade apropriada para pré-escola, ensino fundamental e médio. Segundo a Constituição Federal de 1988, cabe também ao poder público oferecer gratuitamente o ensino fundamental e médio para todos os que a eles não os tiveram acesso na idade própria, por meio da Educação de Jovens e Adultos e, na Educação especial, àqueles que apresentam alguma deficiência.

O sistema da educação escolar é formado de dois grandes níveis – a Educação Básica e a Educação superior – sendo a responsabilidade da oferta de cada nível de ensino atribuída às três esferas governamentais – municipal, estadual e federal.

A Educação básica está dividida em três etapas. A primeira etapa - Educação Infantil -, destinada a crianças entre 0 (zero) e cinco anos de idade, e que deve ser oferecida em creches e pré-escolas, e é de responsabilidade dos municípios, sendo que a oferta de segunda etapa - Ensino Fundamental (duração de nove anos, a partir dos seis anos de idade) é compartilhada com o Estado. O Ensino médio – terceira etapa da Educação Básica é da competência dos Estados e do Distrito Federal.

A Rede Escolar de Acari é composta por 15 estabelecimentos de ensino, sendo 10 localizados na zona urbana e 05 na zona rural do município. O município de Acari oferta a Educação Básica nas seguintes modalidades: Ensino Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano), Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (1º ao 9º ano), sendo que o município oferece de creche ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos; o Estado de 6º ao 3º ano e Educação de Jovens e Adultos (modalidade de Ensino Médio), conforme mostram os quadros a seguir:

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

NOME DO ESTABELECIMENTO	MODALIDADE DE ENSINO
Escola Municipal Cipriano Santa Rosa	Educação Infantil (creche e pré-escola); Ensino Fundamental (1º ao 3º Ano); Educação de Jovens e Adultos
Escola Municipal Profª Porfíria Pires	Educação Infantil (Nível IV e V); Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano); Educação de Jovens e Adultos
Escola Municipal Cantídia Auda Pires	Educação Infantil (Nível IV e V); Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano); Educação de Jovens e Adultos
Escola Municipal Profª Terezinha de Lourdes Galvão	Educação Infantil (Nível IV e V); Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)
Creche Municipal Maria de Fátima de Araújo	Creche (Nível II e Nível III)

Escola Municipal Major Hortêncio de Brito	Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano); Educação de Jovens e Adultos
*Unidade Escolar Antônio Ladislau Lopes Galvão (Comunidade Bulhões)	Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano); Educação de Jovens e Adultos
*Unidade Escola General Rodrigo Otávio (Comunidade Gargalheiras)	Educação Infantil (Nível IV e V); Educação de Jovens e Adultos
*Unidade Escolar João Gomes	Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano); Educação de Jovens e Adultos.
*Unidade Escolar José Raimundo de Araújo	Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano); Educação de Jovens e Adultos;
*Unidade Escolar Manoel Estêvão de Medeiros (Bico da Arara)	Educação de Jovens e Adultos;

*Escolas localizadas na zona Rural do Município.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

NOME DO ESTABELECIMENTO	MODALIDADE/NÍVEL
Escola Estadual Tomaz de Araújo	Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - EJA
Escola Estadual Dr. José G. de Medeiros	Ensino fundamental (6º ao 9º ano) - Ensino Médio
Escola E Profª Iracema B. de Araújo	Ensino Médio (Regular, Diferenciado e EJA)

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PRIVADA

NOME DA ESCOLA	MODALIDADE/NÍVEL
Escola Realidade em Cristo MAANAIN	Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ACARI

Escolas	Nº de Salas	Sala de Leitura	Sala dos Professores	Laboratório de Informática	Sala de Recursos de AEE	Sala de tv e DVD	Quadra de Esportes	Parque Infantil	Cozinha	Refeitório	Diretoria	Secretaria	Almoxarifado	Lavanderia
EM Terezinha de Lourdes Galvão	11	01	01	01	01	01	01	01	01	-	01	01	01	-
EM Cantídia Auda Pires	04	01	01	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-
EM Profª Porfíria Pires	04	01	-	-	-	01	-	-	-	01	01	01	01	-
E M Cipriano Santa Rosa	06	01	-	-	-	-	-	-	01	01	01	-	-	-
Creche Mul Mª de Fátima Araújo	09	01	01	-	-	01	-	01	01	01	01	01	01	01
E M Major Hortêncio de Brito	08	01	01	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-	01
E E Tomás de Araújo	07	-	01	-	-	01	-	-	01	01	01	01	01	01
E E Dr. José G. de Medeiros	11	01	01	01	01	01	01	-	01	01	01	01	01	01
EE Profª Iracema B. de Araújo	10	01	01	01	01	01	-	-	01	01	01	01	01	01
Escola Realidade em Cristo.	06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-
U E General Rodrigo Otávio	02	01	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
UE João Gomes	02	-	-	01	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-
UE Antônio Ladislau L. Galvão	02 (*)	-	-	01	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
U E José Raimundo	02 (*)	-	-	01	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
U E Manoel Estevão	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-

(*) A escola funciona com um anexo de uma sala de aula da educação infantil

Com base nos dados da tabela, analisamos que existem diferenças nas estruturas físicas das escolas, como por exemplo, a oferta de parque infantil, apenas em algumas das escolas que oferecem a modalidade de educação infantil; bem como apenas em uma apresenta a existência de refeitório para a merenda escolar e, em outras, não existem.

A escolarização no município de Acari, demonstrada no quadro abaixo, nos mostra a realidade da população residente que frequentava a escola ou creche no ano de 2010, por faixa etária.

População residente que frequentava escola ou creche - 2010		
Faixa Etária	População residente	Que frequentava escola ou creche
0 a 3 anos	536	133
4 ou 5 anos	275	260(*)
6 anos	185	185(*)
7 a 14 anos	1407	1368(*)
15 a 17 anos	610	526(*)
18 ou 19 anos	329	128
20 a 24 anos	977	134
25 anos ou mais	6.716	270

(*) Alunos em idade escolar regular de ensino

Do total da população de 11.035 habitantes, segundo o Censo de 2010, apenas 3.004 habitantes, que corresponde a 27,22% da população, frequentavam alguma unidade escolar. No entanto, verifica-se que, de 2.477 alunos que se encontravam em idade escolar (4 a 17 anos), cerca de 138 alunos não estavam matriculados.

A taxa de analfabetismo¹ do município em 2010 era de 2,8% para a população de 10 a 14 anos e de 17,6% para a população de 15 anos ou mais de idade.

8.1.1 Educação Infantil

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento psicológico, intelectual, social e físico da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 03 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

Para melhor fundamentação da oferta e da procura, segue abaixo, quadro com número de nascimento de crianças no município de Acari, de famílias residentes, num recorte histórico de 1990-2014.

NÚMERO DE CRIANÇAS NASCIDAS NO HOSPITAL MATERNIDADE DE ACARI - PERÍODO 1990 – 2014													
1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
199	245	248	263	240	214	236	228	203	221	225	185	192	160
2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014			
159	157	155	161	175	126	94	164	138	107	132			

Fonte: Hospital Maternidade de Acari

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança.

¹ Município – Dados do município – Números do Brasil – Todos pela Educação

Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil.

O município de Acari conta com atendimento à Educação Infantil (creche e pré-escola), no Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Fátima Araújo e Escola Municipal Cipriano Santa Rosa; em nível de pré-escola, nas escolas de bairros (Escola Municipal Professora Porfíria Pires, Escola Municipal Cantídia Auda Pires e Escola Municipal Professora Terezinha de Lourdes Galvão), além da escola particular (Escola Realidade em Cristo), e em 03 (três) unidades escolares da zona rural do município (Unidade Escolar General Rodrigo Otávio, na comunidade de Gargalheiras; Unidade Escolar João Gomes, na comunidade Barra do Rio Carnaúba; Unidade Escolar José Raimundo, na comunidade Vaca Brava e Unidade Escolar Antônio Ladislau Lopes Galvão, no Povoado Bulhões).

**MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
EDUCAÇÃO INFANTIL/2011-2014**

ANO	MUNICIPAL		ESTADUAL		PRIVADO		TOTAL
	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	
2011	198	265	0	0	0	25	488
2012	227	248	0	0	0	28	503
2013	212	256	0	0	0	36	504
2014	232	272	0	0	0	23	527

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

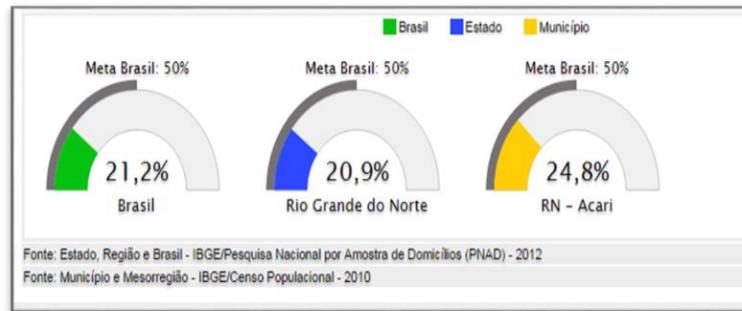
Os dados nos mostra uma elevação do número de matrículas da Educação Infantil no período observado. O número de matrículas no ano 2014 estava distribuído em 11 unidades escolares, sendo 29 turmas. São 09 (nove) turmas na Creche, 04 (quatro) na zona rural, 02 (duas) na rede privada e demais turmas nas escolas de bairros da rede municipal que oferecem esse nível de ensino.

Seguindo os parâmetros sugeridos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que servem de referência para dimensionar e organizar as turmas da educação infantil, observou-se que a média de alunos por turma, em creches está acima do sugerido, que são de 13 (treze) alunos por turma. Em relação à pré-escola, verifica-se que são 22 alunos, enquanto que a média apresentada foi de 12,7% por turma, conforme mostra o quadro abaixo.

Nº de turmas	Nível de Ensino	Total de alunos	Nº de alunos por turma
13	Creche	222	17,07%
14	Pré-escola	280	20,0 %

Segundo o IBGE, em 2010, o percentual da população de 0 a 3 anos do município de Acari, que frequentava a escola era de apenas 24,8%, número considerável, tendo em vista os índices estadual e nacional, mas que necessita de uma política municipal, que sensibilize as famílias para a realização da matrícula das crianças dessa faixa etária, uma vez que o município vem se preocupando com a formação de professores, no sentido de incentivar e dá as condições de

locomoção para os mesmos. Do mesmo modo, a implantação do Seminário Municipal de Educação Infantil, política de formação continuada, que acontece anualmente, tem sido fator motivacional para os educadores.



Em relação à população de 04 e 05 anos, em 2010, cerca de 94,6% frequentava a escola, ficando o município acima da média nacional e estadual que apresentou 78,2% e 89,2% respectivamente.

Anteriormente, os pais eram obrigados a colocar as crianças na escola a partir dos 6 anos de idade. Hoje, com a alteração feita na LDB 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) por meio da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, essa regulamentação oficializa a mudança feita na Constituição por meio da *Emenda Constitucional nº59* em 2009, art. 6º “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade”.



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ZONA URBANA E RURAL e REDE PRIVADA – 2014

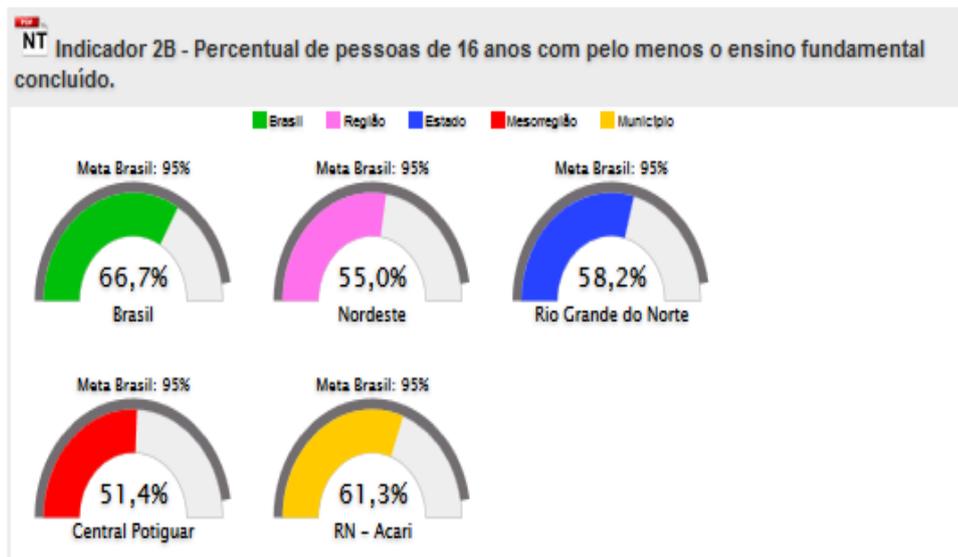
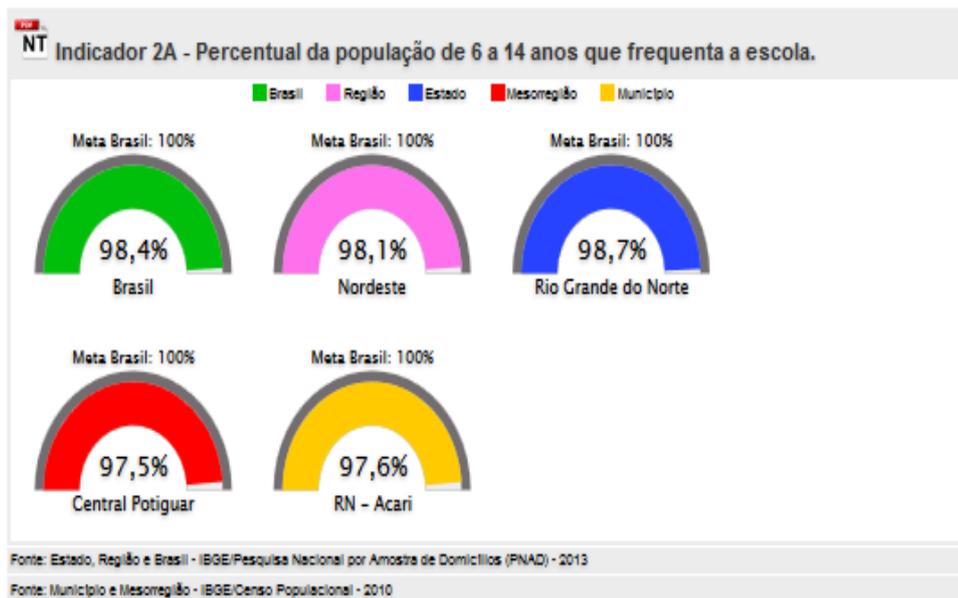
Rede	Nº de Professores			Grau de formação				
	Efetivos	Contratados	Total	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Rede pública	28	04	32	-	21	11	-	-
Rede privada	-	02	02	-	02	-	-	-

8.1.2 Ensino Fundamental

Com a obrigatoriedade do ensino dos 4 aos 17 anos, os pais ficam responsáveis por colocar as crianças na educação infantil a partir dos 4 anos e por sua permanência até os 17. Já os municípios e os Estados têm até o ano de 2016 para garantir a inclusão dessas crianças na escola pública, de modo a expandir a oferta da educação infantil, garantido as condições de adequação física, instalações e qualificação de professores. Do mesmo modo, garantir o direito e a permanência de todos os alunos até os 17 anos, reduzindo a evasão e a repetência escolar.

O município de Acari conta com 11 (onze) escolas, dentre elas 10 (dez) públicas e 01(uma) privada, que oferecem o Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano (anos iniciais). Entre as escolas públicas, 03 (três) estão localizadas na zona rural. Três escolas públicas 01(uma) municipal e 02 (duas) estaduais ofertam o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano (anos finais).

Conforme gráficos abaixo, podemos verificar como se encontrava a situação do município em relação a esse nível de ensino no ano de 2013, com referência ao Censo 2010.



Em análise do quadro acima ‘indicador 2A’, verificamos que o município de Acari já apresenta o percentual de 97,6% da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola, superando a meta nacional 95%, a ser atingida em 2024. Por outro lado, verificamos no quadro ‘indicador 2B’, que no município de Acari apenas 61,3% da população de 16 anos possuem o ensino fundamental concluído, caracterizando-se uma demanda de 38,7% que apresenta uma defasagem de escolaridade do ensino fundamental; apontando uma necessidade de expansão da modalidade de educação de jovens e adultos.

**MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ANO**

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2011	606	20	86
2012	621	0	69
2013	678	0	63
2014	642	0	61

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

O quadro acima demonstra um crescimento da matrícula nas turmas dos anos iniciais, nos três primeiros anos, com uma queda em 2014. O Estado deixou de oferecer as séries iniciais no ano de 2012, ficando a cargo do município e uma escola privada.

Em 2014, dos 703 alunos que estavam matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 642 pertenciam às escolas públicas do município de Acari, distribuídos em 20 turmas, o equivalente a uma *per capita* de 32 alunos. Portanto, baseando-se no parâmetro sugerido pelo Conselho Nacional de Educação, que são de 24 alunos para esse nível de Ensino, em Acari, no ano de 2014, encontrava-se acima do limite.

**MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ANO**

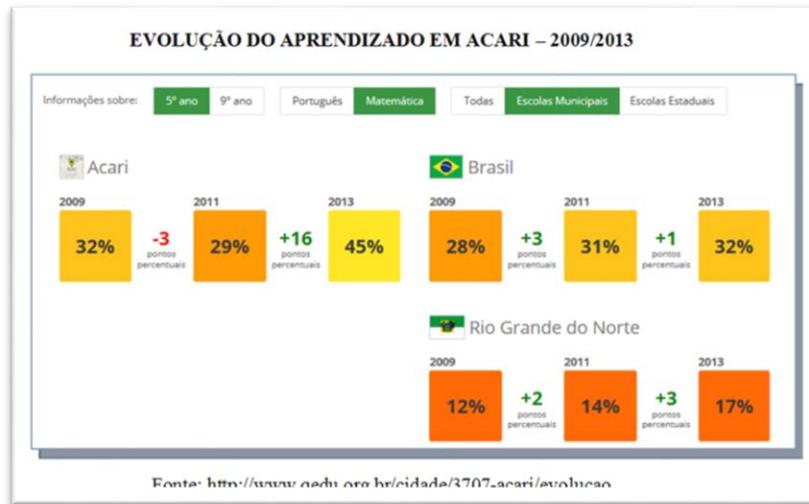
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2011	235	472	0
2012	240	465	0
2013	176	387	0
2014	156	404	0

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Fazendo uma análise na matrícula dos anos iniciais, em comparação aos finais, verifica-se uma perda significativa de alunos da rede municipal para o estado. Motivo que se faz necessário

um estudo para a identificação do problema, uma vez que a rede municipal dispõe de uma escola bem aparelhada e um quadro de professores qualificado.

8.1.2.1 Proporção de alunos com aprendizado adequado à sua etapa escolar com base nos resultados da PROVA BRASIL.



A Prova Brasil, desenvolvida pelo Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP/MEC), é uma avaliação diagnóstica que tem como objetivo avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro, a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos. Os testes são aplicados, a cada dois anos, no quinto e nono anos do ensino fundamental, onde os alunos respondem questões de língua portuguesa, com foco em leitura, e matemática, com foco na resolução de problemas. A proporção de alunos com aprendizado adequado é calculada com base no desempenho em leitura e interpretação de textos (português) e resolução de problemas (matemática), conforme mostra o quadro abaixo:

APRENDIZADO DOS ALUNOS POR ESCOLA 2011-2013

Escolas/Ano de realização da Prova Brasil	Total de alunos 5º Ano		Proporção de alunos que aprenderam o adequado				Proporção de alunos que devem aprender o adequado até 2022.
			Português (Leitura e interpretação de textos)		Matemática (Resolução de problemas)		
	2011	2013	2011	2013	2011	2013	
E M Profª Terezinha de Lourdes	73 alunos	82 alunos	61% 44 alunos	60% 49 alunos	37% 27 alunos	54% 44 alunos	70%

E M Cantídia Auda Pires	31 Alunos	31 Alunos	17% 05 alunos	27% 8 alunos	9% 03 alunos	34% 10 alunos	70%
E E Tomás de Araújo	21 Alunos	-	8% 02 alunos	-	8% 02 alunos	-	70%
E E Profª Porfíria Pires	-	21 alunos	-	26% 6 alunos	-	26% 06 alunos	70%
9º ano							
E E Dr José Gonçalves de Medeiros	80 alunos	89 alunos	28% 22 alunos	23% 21 alunos	14% 11 alunos	10% 09 alunos	70%
E M Major Hortêncio de Brito	48 alunos	59 alunos	14% 7 alunos	8% 5 alunos	7% 04 alunos	0% 0 alunos	70%
E E Tomás de Araujo	35 alunos	-	07% 2 alunos	-	03% 1 aluno	-	70%

FONTE: Disponível em: www.qedu.gov.br. Acesso em: 29/06/2014 e 13/03/2015.

A partir dos resultados das avaliações diagnósticas, o MEC e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação podem definir ações voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação e a redução das desigualdades existentes, por meio de intervenções que promovam a correção de distorções e debilidades identificadas e direcionando seus recursos para as áreas identificadas como prioritárias.

O resultado da PROVA BRASIL é avaliado pelo índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. É um índice é calculado a partir da taxa de aprovação escolar, obtidos pelo censo escolar, e as médias de desempenho nas avaliações do INEP - o SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica – para as unidades da federação e para o país, e a PROVA BRASIL para os municípios.

As metas estabelecidas pelo Ideb são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

O Ideb 2013, nos anos iniciais da rede municipal, cresceu, apesar de não atingir a meta projetada que era de 5,7. Portanto, terá o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

IDEB MUNICÍPIO DE ACARI POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

4ª série / 5º ano													
Municipal													
Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ACARI	4,7	4,9	5,0	5,2	5,6	4,7	5,0	5,4	5,7	6,0	6,2	6,4	6,7
4ª série / 5º ano													
Estadual													
Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ACARI	3,9	3,8	3,1	2,8	***	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2	5,5	5,8	6,1
4ª série / 5º ano													
Geral													
Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ACARI	4,4	4,6	4,8	4,9	5,6	4,4	4,8	5,2	5,4	5,7	6,0	6,2	6,5
8ª série / 9º ano													
Municipal													
Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ACARI	3,5	4,1	3,7	4,4	3,3	3,5	3,7	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2	5,5
8ª série / 9º ano													
Estadual													
Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ACARI	3,8	4,3	4,3	4,1	4,5	3,8	4,0	4,3	4,7	5,0	5,3	5,5	5,8
8ª série / 9º ano													
Geral													
Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ACARI	3,7	4,2	4,1	4,2	4,0	3,7	3,9	4,1	4,5	4,9	5,2	5,4	5,7

Fonte: Disponível em: <http://www.ideb.inep.gov.br>

TAXAS DE RENDIMENTO – PROPORÇÃO DE ALUNOS COM REPROVAÇÃO OU ABANDONO – INEP 2011

ESCOLAS/NÍVEIS DE ENSINO	PROPORÇÃO DE ALUNOS COM REPROVAÇÃO ABANDONO	
	1º AO 5º ANO	
E M Profª Terezinha de L. Galvão	Reprovação	1,2% = 5 reprovações
	Abandono	0,0%
	Aprovação	98,8% = 331 aprovações
E M Cantídia Auda Pires	Reprovação	4,5% = 6 reprovações
	Abandono	0,0%
	Aprovação	95% = 113 aprovações
E M Profª Porfíria Pires	Reprovação	0,0%
	Abandono	0,0%
	Aprovação	100% = 58 aprovações
E M Cipriano santa Rosa	Reprovação	8,7% = 2 reprovações
	Abandono	0,0%
	Aprovação	91,3% = 19 aprovações
U E José Raimundo	Reprovação	0,0%
	Abandono	0,0%
	Aprovação	100% = 22 aprovações
U E Antônio Ladislau	Reprovação	7,2% = 3 reprovações
	Abandono	3,6% = 2 abandonos
	Aprovação	89,2% = 29 aprovações
U E João Gomes	Reprovação	4,5% = 1 reprovação
	Abandono	0,0%
	Aprovação	95,5% = 21 aprovações

U E Rodrigo Otávio	Reprovação	0,0%
	Abandono	0,0%
	Aprovação	100% = 7 aprovações
Escola Realidade em Cristo	Reprovação	16,2% = 14 reprovações
	abandono	0,0%
	Aprovação	83,8% = 73 aprovações
E E Tomás de Araújo	Reprovação	13,6% = 3 aprovações
	Abandono	17,7% = 3 abandonos
	Aprovação	72,7% = 15 aprovações
6º AO 9º ANO		
E M Major Hortêncio de Brito	Reprovação	0,7% = 2 reprovações
	Abandono	0,0%
	Aprovação	99,3% = 247 aprovações
E E Tomás de Araújo	Reprovação	5,2% = 6 reprovações
	Abandono	4,9% = 6 abandonos
	Aprovação	89,9% = 95 aprovações
E E Dr. José Gonçalves de Medeiros	Reprovação	5,8% = 23 reprovações
	Abandono	3,2% = 13 abandonos
	Aprovação	91,0% = 345 aprovados
ENSINO MÉDIO		
E E Profª Iracema Brandão de Araújo	Reprovação	2,8% = 9 reprovados
	Abandono	22,5% = 66 abandonos
	Aprovação	74,7% = 219 aprovados
E E Dr. José G. de Medeiros	Reprovação	5,6% = 9 reprovados
	Abandono	2,5% = 4 abandonos
	Aprovação	91,9% = 145 aprovados

FONTE: Indicadores. Taxas de rendimento. Disponível em: www.qedu.gov.br.

Acesso em 27/06/2014. OBS: Estão disponíveis apenas os dados de 2011.

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE PROPORÇÃO DE ALUNOS COM ATRASO ESCOLAR DE 2 ANOS OU MAIS PARA TODO O ENSINO BÁSICO

NÍVEIS DE ENSINO	ESCOLAS/ANOS	2010	2011	2012	2013
1º ao 5º Ano	EM Cantídia Auda Pires	7%	-	9%	7%
	EM Profª Porfíria Pires	02%		7%	12%
	EM Cipriano Santa Rosa	28%		0%	0%
	E M P Terezinha de L. Galvão	2%		3%	3%
	U M José Raimundo	10%		-	5%
	EU Antônio Ladislau	13%		4%	4%
	U E G Rodrigo Otávio	0%		0%	0%
	U E João Gomes	4%		19%	6%
	Escola Realidade em Cristo	12%		12%	13%
6º ao 9º	E M Major Hortêncio de Brito	22%		20%	21%
	E E Tomás de Araújo	27%		37%	38%
	E E Dr. José G. de Medeiros	13%		10%	08%
Ensino Médio	E E Profª Iracema B.de Araújo	34%		33%	24%
	E E Dr. José G. de Medeiros	19%		16%	14%

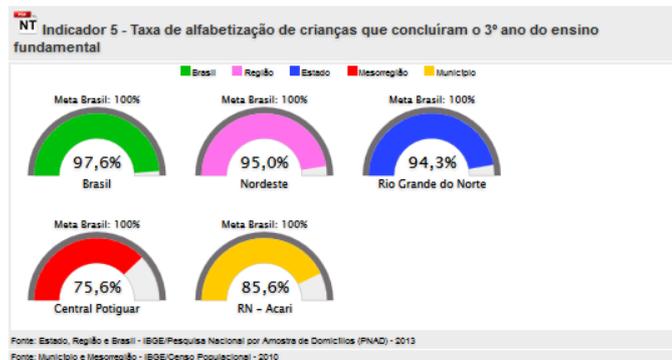
Fonte: Disponível em: www.qedu.gov.br. Acesso em: 29/06/2014.

Obs: Os dados de 2011 não estão disponíveis.

8.1.2.2 Alfabetização de Crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental

Considerando a meta 5, do PME, que tem como objetivo alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental, verificamos que, em 2013, o município

apresentou um dado preocupante, onde a taxa de alfabetização foi de 85,6%, no final de 3º ano; evidenciando um déficit de 14,4%. Por essa razão, o setor pedagógico de cada unidade escolar, bem como a Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, aliada à Coordenação do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa têm um compromisso de, juntamente aos professores alfabetizadores, encontrar uma estratégia pedagógica que possa minimizar e assim alcançar a meta estabelecida pelo PME, alfabetizando todas as crianças ao final do 3º ano, do mesmo modo, do próprio PNAIC, alfabetizando todas as crianças até os 08 (oito) anos.



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

8.1.3 Ensino Médio

O Ensino Médio, com duração mínima de três anos, é a etapa final da educação básica, que consolida e aprofunda o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar o aluno para exercer a cidadania, desenvolver o pensamento crítico e a autonomia intelectual.

Nesta nova etapa do ensino, é obrigatória a inclusão de uma língua estrangeira moderna, como o inglês ou o espanhol. A partir do ano 2008, tornou-se obrigatório ensino de Filosofia e Sociologia em todas as séries do Ensino Médio. Como última etapa do curso básico, o ensino médio prepara os alunos para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) possibilitando-os o acesso à Universidade.

As escolas de educação profissional, científica e tecnológica também fazem parte do ensino médio. Existem hoje unidades escolares voltadas para este tipo de educação em todos os estados do Brasil, entre estes, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e Universidades Tecnológicas.

A Constituição Federal de 1988, no que se refere ao Ensino Médio, determina:

Art. 208 – O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante garantia de:

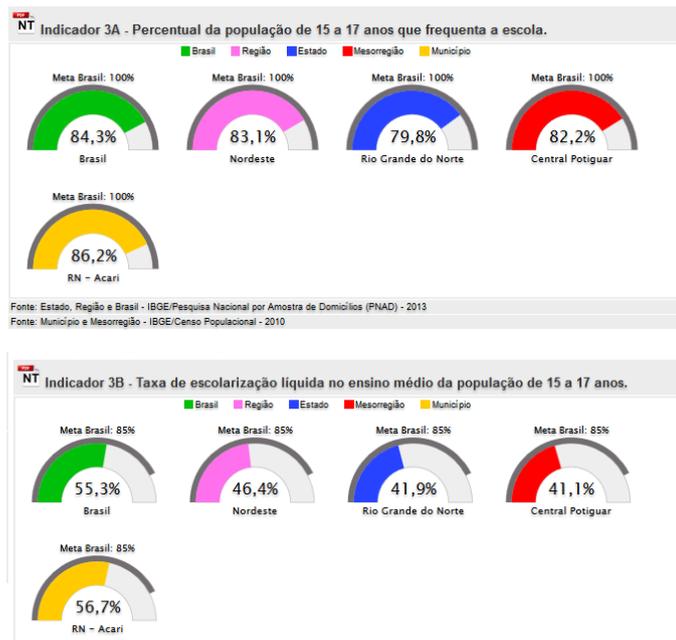
II – Progressiva universalização do Ensino Médio gratuito.

Art. 211 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 3º - Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Fundamental e Médio.

No município de Acari duas escolas da Rede Estadual de Ensino oferecem o Ensino Médio. A Escola Estadual Iracema Brandão de Araújo oferta três modalidades: Ensino Médio regular, Ensino Médio Diferenciado e Ensino Médio de Educação de Jovens e Adultos. A Escola Estadual Dr. José Gonçalves de Medeiros, que oferece o ensino médio regular.

Abaixo, apresentamos dois quadros, o primeiro demonstra o percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola no ano 2010, o segundo, a taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17anos, isto é, “taxa de escolarização líquida” indica o percentual da população em determinada faixa etária que se encontra matriculada no nível de ensino adequado à sua idade.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Conforme análise dos quadros, verificamos que, o município de Acari já atinge a meta 03 do Plano Nacional de Educação, onde apresenta um percentual de 86,2%, da população em idade de 15 a 17anos, superando assim a meta nacional que é de 85% para o ano de 2016. No entanto, verificamos que a taxa de escolarização líquida apresenta preocupação no sentido de que apenas 56,7% encontrava-se em idade escolar adequada, evidenciando um elevado índice em distorção idade-série.

O quadro abaixo demonstra o número de matrículas para este nível de ensino no município de Acari:

MATRÍCULAS DO ENS. MÉDIO 1º AO 3º ANO POR MODALIDADE DE ENSINO 2011-2014				
	2011	2012	2013	2014

ESCOLAS/ MODALIDADES	2009			2010			2011			2012		
	Regular	Diferencia do	EJA									
E E D José G. de Medeiros	164	-	-	173	-	-	197	-	-	183	-	-
E E P Iracema B. de Araújo	181	111	79	192	93	81	182	121	103	185	53	101

PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO E NÍVEL DE FORMAÇÃO - 2014

Nº DE PROFESSORES			GRAU DE FORMAÇÃO				
Efetivos	Contratados	Total	Ens. Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
26	06	32	-	15	15	02	-

9 MODALIDADES DE ENSINO

9.1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

9.1.1 Diagnóstico

Acari apresenta 11.035 habitantes, segundo o Censo 2010 do IBGE, com uma população analfabeta de 1.505 habitantes. A taxa de analfabetismo em Acari vem decaindo dos últimos 20 anos, com oscilação entre as zonas urbana e rural do município.

TAXA DE ANALFABETISMO E POPULAÇÃO NÃO ALFABETIZADA POR FAIXA ETÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACARI – 2000/2010

FAIXA ETÁRIA	15 a 24		25 a 39		40 a 59		60 a 69		70 a 79		80 e mais		TOTAL	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
ANO	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
TOTAL DE HABITANTES	2.285	1.916	2.450	2.616	1.884	2.449	610	773	500	508	221	323	7.950	8.585
POPULAÇÃO N/ALFABÉTICA	152	54	435	193	552	532	267	309	297	251	127	161	1.830	1.504
PERCENTUAL %	6,7	2,8	17,8	7,4	29,3	21,7	43,8	40	59,4	49,4	57,5	51,1	23	17,5

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br> - IBGE 2010 – Censos Demográficos

Mesmo considerando uma queda no número da população não alfabetizada por faixa etária, onde os percentuais passaram de 23% para 17,5% na década observada, verificamos a necessidade na oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), tendo em vista que os percentuais mais elevados estão na faixa etária que fazem parte da população ativa do município, ou seja, da população teoricamente aptas a exercer uma atividade no mercado de trabalho. Esta razão pela qual levou à Secretaria Municipal de Educação e Cultura criar o *Programa Pescadores de Letras*, que visa ‘atender à necessidade de escolarização da comunidade acariense (rural e urbana), levando em consideração o contexto sociocultural das comunidades atendidas e o desafio de fortalecer suas inserções na sociedade de forma efetiva’.

A Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, na seção V, que trata da Educação de Jovens e Adultos determina:

Art. 37 - A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38 - Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

- I. no nível de conclusão do Ensino Fundamental, para os maiores de quinze anos;
 - II. no nível de conclusão do Ensino Médio, para os maiores de dezoito anos.
- § 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exame.

No município de Acari, a Educação de Jovens e Adultos é oferecida nas escolas Municipais – Ensino Fundamental (Alfabetização ao 9º ano) e Estadual (Ensino Médio).

Na rede municipal de ensino, a Secretaria de Educação oferta esta modalidade de ensino, por meio do **Programa Pescadores de Letras**, com turmas localizadas nas zonas urbana e rural do município.

Consideravelmente, o acesso ao conhecimento sistematizado, resultado da política educacional vigente não contempla a todos. Diversos motivos, principalmente de ordem econômica contribuíram para que parcela da nossa sociedade, ainda hoje, não tivesse a oportunidade de desenvolver suas habilidades no campo da leitura e da escrita.

Em pleno século XXI, ainda nos deparamos com jovens, adultos e idosos que não sabem ler e escrever, pois em sua idade escolar tiveram que optar pelo trabalho em detrimento do estudo.

O estudo realizado em 2011 pelo IBGE aponta que 12,9 milhões de brasileiros com mais de 15 anos de idade não sabem ler nem escrever. Destes, 6,8 milhões estão na região Nordeste, que tem taxa de analfabetismo de 16,9%, quase o dobro da média nacional, de 8,6%. Se compararmos esses índices em escalas estadual e local observamos que o cenário não é diferente.

Assim, diante dos números apresentados, torna-se evidente a preocupação em buscar políticas que possam reverter esses dados. Deve-se considerar que a educação é um direito de

todos em qualquer momento da vida, e que o acesso ao saber é imprescindível para a inserção do indivíduo nas diversas práticas sociais.

Inicialmente, o *Programa Pescadores de Letras* surgiu com a preocupação de propiciar aos moradores da Vila de Gargalheiras e do Povoado Bulhões, não alfabetizados, bem como aqueles que não finalizaram os primeiros anos da Educação Básica (alfabetização ao 5º ano) o ingresso e/ou reingresso destes na escola. O referido programa é orientado pela perspectiva de alfabetização e continuidade para a conclusão do Ensino Fundamental dentro da modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Considerando sua criação, a proposta pedagógica apresentada considerava, portanto, as especificidades desses moradores, estes têm como fonte de renda a pesca e atividades correlatas. Assim, é necessário conhecer as experiências socioculturais desses pescadores, problematizar as suas condições de vida, bem como o conhecimento que acumularam ao longo de suas vidas.

Nesse sentido, a proposta não deve se limitar apenas à alfabetização, mas também propor metodologias que possibilitem ao aluno relacionar o conhecimento escolar com as suas práticas cotidianas. O modo de vida desses trabalhadores são elementos que têm peso na concepção de uma aprendizagem que realmente seja significativa para eles.

Com a necessidade de expansão, em atender outras localidades do município, o *Programa Pescadores de Letras*, que inicialmente, pretendia atender especificamente às comunidades rurais de Bulhões e Gargalheiras, passou a atender, também, a zona urbana do município, nas escolas de bairros, bem como expandir para outras localidades rurais (Bico da Arara, Vaca Brava e Barra do Rio Carnaúba), tendo em vista o índice de analfabetismo do município, que segundo o Censo do IBGE, do ano 2010, era de 17,6% para a população de 15 anos ou mais de idade.

MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2011/2014

ESCOLAS URBANAS/ UNIDADES RURAIS	PERÍODOS/ANOS							
	2011		2012		2013(*)		2014(*)	
	I- IV	V- VIII	I- IV	V- VIII	I- IV	V- VIII	I- IV	V- VIII
Escola Municipal Profª Porfíria Pires	07	-	-	-	20	-	19	36
Escola Municipal Cantídia Auda Pires	-	-	-	-	-	-	20	-
Escola Municipal Cipriano Santa Rosa	-	-	-	-	-	-	14	-
Escola Municipal Major H. de Brito	-	21	-	21	-	18	-	26
Unidade Escolar General Rodrigo Otávio	-	-	-	-	14	-	12	-
Unidade Escolar Antônio L. Lopes Galvão	-	-	-	-	15	-	15	-
Unidade Escolar Manoel E. de Medeiros	-	-	-	-	-	-	28	-
Unidade Escolar João Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade Escolar José Raimundo	-	-	-	-	-	-	12	-
TOTAL	28		21		67 (319%)		164 (244%)	

(*)Anos do Programa Pescadores de Letras I-IV/Proeja FIC V-VIII

Observamos que, a partir do ano de 2013, com a implantação do **Programa Pescadores de Letras** (séries iniciais), ocorreu a expansão de matrícula da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, inicialmente, na zona rural do município e, posteriormente nas escolas de bairros da zona urbana.

Do mesmo modo, percebemos que os alunos advindos das séries iniciais, na modalidade EJA, necessitavam de uma continuidade de estudo num ritmo que não distorcesse a cultura da referida modalidade, tendo em vista o fator tempo e currículo; por essa razão, buscamos uma parceria com o IFRN (Instituto Federal e Tecnológico do Rio Grande do Norte), Campus de Currais Novos, onde foi implantada uma turma de nível Técnico em Informática (séries finais), na Escola Municipal Professora Porfíria Pires, localizada no Bairro Petrópolis.

Com a implantação do curso de nível Técnico em Informática (séries finais), percebemos que o bairro onde se encontra a referida escola, apresentou uma demanda que superou as expectativas, motivo que ano a ano a escola vem ampliando o número de vagas e, assim, reduzindo o índice de analfabetismo, por se tratar do maior bairro da cidade.

Enfim, fazendo uma análise em termos de percentual, verificamos que no biênio 2012/2013, houve um acréscimo na expansão da matrícula de 319%, e entre 2013/2014, de 244%. Dessa forma, podemos perceber que no município há demanda para a expansão da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, fato que se pode comprovar por meio dos dados da tabela acima.

A expansão da modalidade de EJA, em Acari, vem para suprir a necessária escolarização de uma sociedade trabalhadora, como é a nossa, que na sua maioria abandonou a escola na idade adequada, por necessidade de lançar-se ao mercado de trabalho, mesmo sem a devida qualificação, ou mesmo para dedicar o seu tempo no trabalho agrícola, como é o caso de muitos dos alunos que retornaram à escola nas turmas da zona rural; muitos deles, já com uma idade avançada depois dos 70 anos.

O poder público municipal reconhece a importância de manter a oferta da EJA, no ensino noturno, onde haja necessidade da comunidade. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria, criará espaços de estudo e debate, para a sistematização de uma única organização curricular, de forma a facultar opções aos alunos, bem como garantir autonomia da Escola. As redes municipal e estadual de ensino, em sintonia, agregarão as melhores condições da vinda e permanência dos alunos que retornam à escola para dar continuidade aos estudos; para as escolas estaduais, a Prefeitura Municipal de Acari tem dado a condição do transporte escolar para a

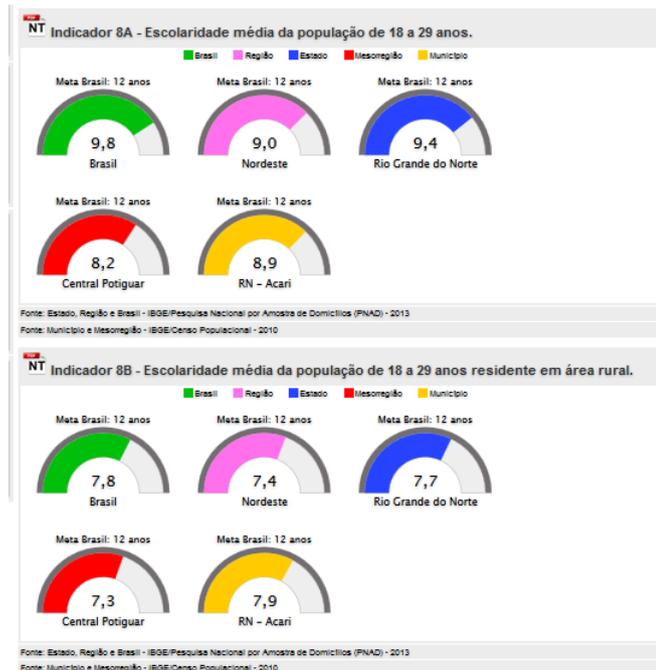
condução dos alunos da modalidade EJA, que residem nos bairros mais afastados da escola de ensino médio, que oferece a referida modalidade de ensino.

A formação continuada dos educadores também é uma premissa, tendo em vista a importância de conhecer, debater e aperfeiçoar fazeres pedagógicos, que garantam qualidade e deem credibilidade ao conhecimento desenvolvido nesta modalidade. Semanalmente, os professores do Programa Pescadores de Letras reúnem-se para o planejamento semanal e para discutirem currículo e metodologia, no sentido de prevenir a possibilidade da evasão escolar. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura acredita que a instauração de um Currículo Vivo², que atenda aos interesses do adulto/idoso, bem como uma metodologia pautada na afetividade e no fazer coletivo, podem ser um dos caminhos para que se construa uma nova forma de se trabalhar a educação de jovens e adultos.

Cabe, ainda, à SEMEC, junto às escolas que oferecem a modalidade de EJA, garantir maior amparo e segurança aos alunos do noturno. Deverão, em parceria com os diferentes entes federados, ser programados projetos de ação que evitem a evasão escolar e inibam as desistências do mundo da escolarização, com ações internas e externas à Escola.

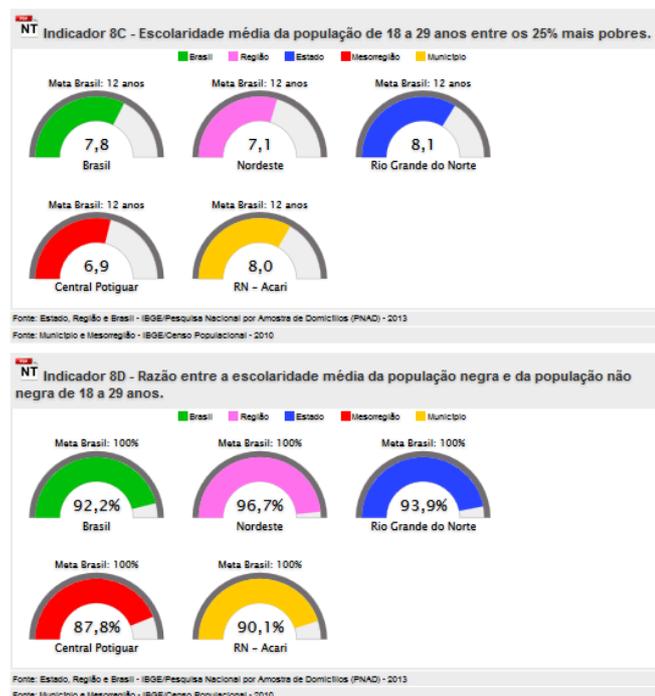
Por essa razão, e em cumprimento à meta 08, do PME, verifica-se o nível de escolaridade média da população de 18 a 29 anos, em Acari, ainda baixa em relação ao estado, região e país; apontando para que haja uma intervenção de busca para que se melhore a taxa de escolaridade, atingindo a meta nacional que são 12 anos de escolaridade mínima.

² Vivências em que se aproxima teoria e prática, que se relacione com a vida local do aluno



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Em contrapartida, o município de Acari, em 2013, apresenta uma taxa de escolaridade média da população de 18 a 29 anos, em área rural, acima das médias nacional, regional e estadual. Sabendo-se, portanto, que essa taxa ainda precisa ser melhorada para se fazer valer o direito à educação para todos.



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Os gráficos acima demonstram que a escolaridade média da população com 18 a 29 anos corresponde a 8,0 anos de estudo, portanto inferior a situação ideal que corresponde a 12 anos de

estudos. Considerando a razão entre escolaridade da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos verificamos que o município apresenta um índice de 90,1%.

9.2 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A legislação determina o atendimento ao aluno com necessidades educacionais especiais/deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino na forma, como estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece:

“Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo”.

Diante dessa realidade educacional, a rede de ensino de Acari vem procurando atender aos princípios da educação inclusiva, por meio do apoio e incentivo aos cursos de formação aos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais, bem como a implantação do Departamento de Inclusão na sede da própria secretaria.

Nas salas de recursos multifuncionais, o professor especialista complementa o atendimento educacional realizado nas classes de ensino regular de ensino. Nas salas, com equipamentos e recursos pedagógicos adequados os alunos são atendidos, em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum ou quando necessário, durante o período em que a frequentam.

A educação especial tanto quanto a educação regular têm caminhado historicamente no sentido de garantir o seu papel no processo de transformação da sociedade. Mais especialmente em relação à educação especial, esta busca ser pautada em diferentes concepções de homem e de mundo que, conseqüentemente, conduzem a diferentes abordagens do ponto de vista da metodologia, pesquisa, produção tecnológica, terminologia, entre outros.

Baseada nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução 02/2001 do Conselho Nacional de Educação –, a Educação Especial, enquanto modalidade de educação escolar, vincula-se em um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Na formação do professor, serão necessários conhecimentos que caracterizam outras e diferentes formas de aprender, rompendo com a concepção de que há apenas uma modalidade de aprendizagem, respeitando individualidades e tempos de aprendizagem.

Nas dimensões do poder público, encontram-se ações que podem contemplar serviços de saúde e assistência capazes de garantir acesso e direito a todos os cidadãos. Dentro dessa instituição escolar se faz necessária a construção de uma rede de formação de professores, alunos e comunidade, para conviver com o crescente processo da inclusão, não por força de lei, mas pela ação de humanizar a educação escolar.

Pode-se dizer que uma sociedade organizada surge também a partir de uma escola que congrega a democracia, a participação, o controle e a alternância de autoridade, para qualificar atitudes que transformem homens em cidadãos.

As disposições necessárias para o atendimento aos educandos com deficiências, bem como a organização e a operacionalização dos currículos devem constar no projeto pedagógico, devendo

ser respeitadas, além das diretrizes curriculares nacionais de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, as normas do respectivo sistema de ensino.

A estrutura curricular deve ser coerente com a proposta pedagógica elaborada pela equipe escolar e deve ter a participação da família, ouvindo-se os especialistas da área, se for o caso. A inclusão educacional de pessoas com deficiência atende ao princípio da flexibilização, para que o acesso ao currículo seja adequado às condições dos discentes, respeitando seu caminhar próprio e favorecendo seu progresso escolar, complementando-se, quando necessário, com atividades que possibilitem ao aluno com deficiência ter acesso ao ensino, à cultura, ao exercício da cidadania e à inserção social com qualidade. A educação inclusiva tem esse resgate a partir de sua própria trajetória na educação especial em nossa cidade.

Diante do exposto acima, apresentamos a seguir, o quadro que representa o direito à escola pelos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, nas mais variadas formas.

**NÚMERO DE ALUNOS QUE APRESENTAM
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS/DEFICIÊNCIA – 2014
REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO**

Categoria Censo Escolar	Nº Alunos AEE	Etapa Modalidade no Ensino Regular (Classe Comum)									
		Educação Infantil		Educação Fundamental		Educação de Jovens e Adultos			Ensino Médio		
		Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais (1º ao 5º)	Anos Finais (6º ao 9º)	Pescadores de Letras (1º ao 5º)	Regular (6º ao 9º)	ProEja FIC (6º ao 9º)	Regular	Diferenciado	EJA
Baixa Visão	04	-	-	01	02	-	-	-	01	-	-
Def. Auditiva	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
Def. Física	08	-	03	02	01	-	-	-	02	-	-
Def. Intelectual	42	-	01	23	05	02	05	-	06	-	-
Def. Mental	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Def. Visual	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
Altas Habilidades	01	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
Cegueira	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-
Deficiência Múltipla	01	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
Transtorno desintegrativo da infância	05	-	-	-	-	-	03	-	02	-	-
Transtorno de Déficit de Atenção	02	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-
Fala	08	-	01	07	-	-	-	-	-	-	-
Hiperatividade	03	01	-	02	-	-	-	-	-	-	-
Impossibilidade	02	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-
Irritabilidade	02	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-
Mudez	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paralisia Braquial	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paralisia Cerebral	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Retardamento	02	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-
Retardo Mental	02	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-
Síndrome de Berardinelli	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
Surdez	02	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-
Epilepsia	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	83	04	07	45	09	05	-	-	-	-	-

Segundo o IBGE, no ano 2010, o município de Acari já atendia com matrícula a 83,0% da população, de 04 a 17 anos com deficiência. Portanto, abaixo da média nacional e estadual, que apresentaram 85,8 e 86,5%, respectivamente (conforme gráfico abaixo). A meta para este indicador é que ao final da vigência desse plano 100% dessa população esteja matriculada nas escolas e com atendimento especializado.

ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NAS REDES DE ENSINO PÚBLICO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EM 2010



Para melhor atender aos alunos com necessidades educacionais especiais, o município oferece o atendimento em Salas Multifuncionais em 06 (seis) escolas da rede municipal de ensino e 02 (duas) da rede estadual, com profissionais qualificados.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no ano de 2015, implantou o Setor de Inclusão com duas especialistas, uma nutricionista e uma Psicopedagoga, a última coordenará os trabalhos realizados pelas Salas Multifuncionais, bem como dará atendimento aos alunos encaminhados pelas respectivas salas. Os alunos atendidos pelo setor terão um trato diferenciado que, de acordo com as necessidades específicas, serão encaminhados a outros especialistas pertencentes às Secretarias Municipais de Assistência Social e/ou de saúde, como Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Advogado, etc.

Essas ações foram motivo de inspiração para a criação do *Projeto Escola Acolhedora*, que visa melhorar os serviços de inclusão de todos os alunos com necessidades educacionais especiais da rede municipal, e, com isso, garantir melhores condições de aprendizagem e mais tranquilidade às famílias.

Além da inserção dos serviços acima citados, foram contratados 07 (sete) Cuidadores para dá auxílio aos alunos com necessidades educacionais especiais da rede municipal de ensino. A frota de ônibus *Caminho da Escola* disponibiliza um com plataforma elevatória que conduz os alunos cadeirantes das escolas (municipal, estadual e particular) do município no percurso escola/residência e vice-versa. As adaptações físicas das unidades escolares, todas elas apresentam rampas, portas largas, banheiros acessíveis e um profissional da Sala Multifuncional que dá os atendimentos no contra turno.

A preocupação da SEMEC, em oferecer os serviços, além de fazer cumprir o direito assegurado na LDB, é de promover um mundo que supera barreiras, compreende e respeita as diferenças, assegurando para que a cidade de Acari tenha ainda mais orgulho de sua educação.

10 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Vivemos uma época de muitas transformações, momentos de muitas incertezas. Assiste-se a uma valorização da produtividade, da competitividade nos diversos segmentos da vida humana, inclusive na educação. Neste contexto está incluída a figura do educador e os saberes que servem de base para a sua prática educativa. Saber este que não pode ser desvinculado das outras dimensões do ensino, de sua profissionalidade, de sua formação e de sua epistemologia da prática.

Pensar em educação pressupõe pensar a formação docente e a prática pedagógica com qualidade. Para tanto se faz necessário entender a formação do professor para o desenvolvimento dos saberes docentes, o que exige qualificação, valorização profissional e políticas adequadas, considerando o lócus de trabalho do professor.

10.1 Da Valorização Profissional

01. Propiciar cursos de formação para professores das escolas da cidade.

I - Organização de cursos de formação, periodicamente, com a participação de professores das diferentes redes de ensino, a fim de propiciar troca de experiências e de valorizar o educador da cidade.

02. Possibilitar a formação continuada aos profissionais, através de seminários, palestras, fóruns, congressos, buscando parcerias com as entidades públicas e privadas, sob a responsabilidade da mantenedora.

I - Realização de seminários, palestras, fóruns, congressos, buscando parceria com as entidades públicas e privadas, de Formação Continuada específica para os profissionais do primeiro ano e continuidade das horas de estudo na escola, sem prejuízo à carga horária dos alunos.

II - Valorização de estudos e pesquisas, especialmente pelas instituições de ensino superior, sobre as diversas áreas relacionadas ao Ensino Fundamental.

III - Acesso do profissional da educação ao Ensino Superior, nos primeiros 05 (cinco) anos da aprovação do PME .

03. Estabelecer parcerias com as secretarias públicas e instituições privadas, garantindo atendimento especializado para os alunos do município, subsidiando o trabalho pedagógico.

I - Garantia do espaço de formação, possibilitando a participação de todos os profissionais.

II - Acompanhamento do educando, favorecendo seu crescimento através das parcerias.

III - Desenvolvimento de projetos nas dimensões pedagógica, física, social e mental, oferecidos por diferentes instituições.

IV - Realização de encontros mensais entre o profissional da educação e o responsável pelo atendimento, em parceria estabelecida para a troca de informações dos alunos atendidos, acompanhando o progresso dos mesmos.

04. Possibilitar parceria com instituições de ensino superior e universidades.

I - Realização de convênios com instituições de ensino superior, para atendimento pedagógico dos alunos do 1º ao 9º ano, nas diferentes áreas de ensino.

II - Desenvolvimento de projetos aos profissionais da rede municipal, oferecidos por instituições de ensino superior e universidades, ao longo do ano letivo.

05. Incluir na Proposta Pedagógica das unidades escolares tanto a temática das deficiências quanto a da vulnerabilidade social.

I - No decorrer da década, oferecer formação específica dessas áreas.

06. Ampliar o número de profissionais para atender às demandas diagnosticadas.

I - Garantia de atendimento multidisciplinar e especializado em núcleos regionalizados e descentralizados (CRA S), na rede municipal, no prazo de 12 (doze) meses.

11 FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região. A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. Uma primeira medida fundamental foi a vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 212, *caput*, da Carta Magna, dispõe que,

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional.

A escolha dos gestores, que seja associada à garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e perfil de liderança dos gestores escolares. Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade. É necessária a desburocratização e a descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos deliberativos, dentre eles: Conselho do FUNDEB, CAE - Conselho da Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação.

Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissoluvelmente ligados. A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais, que assegure ao estudante a real possibilidade de acesso e permanência na escola.

Para que a gestão seja eficiente há que se promover o autêntico federalismo em matéria educacional, a partir da divisão de responsabilidades como prevê a Carta Magna. A educação é um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos quanto aos qualitativos.

O fortalecimento da educação, como um dos alicerces da rede de proteção social, depende do aprimoramento contínuo do regime de colaboração entre União, Estado, Município e entes da mesma esfera federativa, o que se torna possível através de ações, fóruns e planejamento interestaduais regionais e intermunicipais.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pelo menos 25% da Receita proveniente de impostos, incluídos as transferências (art. 2012 da CR)

Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Índice 2011 2012 2013 2014

INDICADORES	2011	2012	2013	2014
Educação Infantil	394.916,57	715.934,14	1.056.051,09	1.082.978,63
Ensino Fundamental	3.892.689,37	4.080.132,93	5.262.884,42	4.991.009,25
EJA	9.317,48	5.282,96	12.126,92	-
Outros Gastos	93.518,37	110.886,49	124.665,92	180.902,30
Contribuição ao FUNDEB	1.859.083,15	2.020.428,05	2.190.571,02	2.327.232,93
Total	6.249.524,94	6.932.664,57	8.646.299,35	8.582.123,11
Total de Alunos matriculados	1.286	1.226	1.314	1.497
Gastos com o Ensino por Aluno	4.859,66	5.654,70	6.580,14	5.732,88

Fonte: Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Acari

RECURSOS RECEBIDOS – 2011/2014

ANOS	PDDE	PNAE	PNATE	QESE	FUNDEB
2011	4.119,60	95.640,00	43.206,77	110.540,40	2.645.114,61
2012	3.987,60	124.956,00	42.694,35	118.224,61	2.803.543,14
2013	6.040,00	154.912,00	37.870,06	137.066,10	3.186.222,48
2014	2.250,00	162.760,00	35.129,89	159.812,29	3.803.009,72

Fonte: <http://www.fnde.gov.br>

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias e Ações

E1.1 Expandir o atendimento da rede pública de educação infantil, segundo o padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

Ação 1 - Abertura de novas vagas nas turmas de Educação Infantil, visando atender a demanda existente.

Ação 2 - Realização de concurso público e convocação de novos profissionais para atender a demanda surgida.

E1.2 Promover, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, estratégias inovadoras que garantam a frequência de todas as crianças de creche, independente de suas condições sociais, culturais e econômicas;

Ação 1 - Realização de adesão ao Programa Busca Ativa Escolar.

Ação 2 – Consolidação de matrículas de todas as crianças identificadas fora da sala de aula.

E1.3 Realizar e publicar, através de parcerias com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, de Saúde e Conselho Tutelar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em Creches e Pré-Escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

Ação 1 - Fortalecimento das parcerias para levantamento de dados referentes às crianças atendidas em programas sociais e programas de saúde.

E1.4 Manter e ampliar, em regime de colaboração (PAR – Plano de Ações Articuladas) respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil do município;

Ação 1 – Adesão aos termos de compromisso publicados pelo MEC, através do PAR 4, para a obtenção de recursos oriundos do FNDE, voltados para a construção e reestruturação de novas escolas, bem como a aquisição de equipamentos e demais materiais para as unidades de ensino.

E1.5 Aderir e implantar no município, a avaliação da educação infantil, promovida pelo MEC, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

Ação 1 - Implementação e realização da Avaliação dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, como parte das ações de validação do Selo Unicef.

Ação 2 – Consolidação de questionário sobre a implementação das estratégias da meta 01, solicitado e encaminhado pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

E1.6 Promover e estimular as formações inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo-lhes, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

Ação 1 - Promoção de Seminários Temáticos e Oficinas Práticas aos profissionais que atuam na Educação Infantil.

Ação 2 – Realização de formações continuadas voltadas para a prática pedagógica de sala de aula.

E1.7 Estimular os profissionais de educação infantil para que invistam em sua qualificação, em nível de pós-graduação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços ligados ao processo ensino-aprendizagem, e teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos;

Ação 1 - Incentivo profissional e financeiro a todos os educadores que atuam na Educação Infantil, através da concessão de promoção vertical de acordo com apresentação do diploma de pós-graduação, com base no plano de cargos, carreiras e salários do magistério municipal.

E1.8 Manter o atendimento das populações do campo, na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada;

Ação 1 - Manutenção na qualidade da oferta da Educação do Campo por intermédio de profissionais do magistério graduados e capacitados, oferta de material didático e paradidático, com vistas ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e permanência da população estudantil nas escolas do campo.

E1.9 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

Ação 1 – Oferta de formações continuadas e oficinas aos educadores que atuam nas salas de atendimento educacional especializado – AEE, no intuito da melhoria na capacitação da assistência pedagógica a todas as crianças da Educação Infantil, que apresentam algum tipo de deficiência.

Ação 2 – Implementação de materiais pedagógicos e recursos tecnológicos nas Salas de AEE, possibilitando um melhor atendimento às crianças assistidas por esse setor.

Ação 3 - Encaminhamento de crianças à Equipe Multidisciplinar do PSE para atendimentos de psicologia, nutrição, psiquiatria, entre outros, quando se fizer necessário.

E1.10 Revigorar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

Ação 1 – Fortalecimento dos programas Saúde na Escola – PSE, com acompanhamentos odontológico, oftalmológico, psicológicos e anamnese (acompanhamento nutricional).

Ação 2 – Acompanhamento de crianças em risco de vulnerabilidade social, por meio das ações do Criança Feliz e Busca Ativa Escolar.

E1.11 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

Ação 1 – Garantia da oferta de vagas e ensino seguindo os parâmetros nacionais de qualidade para o atendimento dos estudantes na creche e pré-escola.

E1.12 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças da educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

Ação 1 - Acompanhamento de crianças em risco de vulnerabilidade social, por meio das ações do Criança Feliz e Busca Ativa Escolar.

Ação 2 – Parceria com os Conselhos Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em busca de apoio para o monitoramento das famílias e das crianças beneficiadas pelos programas de transferência de renda.

E1.13 Promover ações de sensibilização das famílias em relação à importância da educação infantil, fortalecendo o acesso e a permanência das crianças na escola, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, Saúde e proteção à infância;

Ação 1 – Articulação com profissionais das áreas da Educação, Saúde e Assistencial Social para a promoção de palestras educativas com as famílias, abordando temáticas voltadas para a importância da permanência da criança na Educação Infantil, condição necessária para o seu desenvolvimento integral.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES

Meta 2: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que 95% concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PME:

Estratégias:

E.2.1 Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

Ação 1 – Formação Pedagógica do PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, com os educadores do 1º ao 3º ano da Rede Municipal de Ensino.

Ação 2 – Estudos coletivos com educadores da Rede Municipal de Ensino para discutir e contribuir com a construção da BNCC – Base Nacional Comum Curricular e, posteriormente, contribuições para o Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte e atualização do Documento/Proposta Curricular Municipal da rede de ensino.

E.2.2 Reduzir o número de alunos por turma, observando a legislação vigente, e respeitando os alunos com necessidades educacionais especiais;

Ação 1 – Política municipal de sensibilização e redistribuição dos estudantes residentes nos bairros próximos à sua escola.

E.2.3 Fiscalizar e acompanhar as famílias dos beneficiários dos programas sociais, visando o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar, em colaboração com os órgãos competentes;

Ação 1 - Parceria com os Conselhos Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em busca de apoio para o monitoramento das famílias e das crianças beneficiadas pelos programas de transferência de renda.

E.2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

Ação 1 - Parceria com os Conselhos Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em busca de apoio para identificar, notificar, reencaminhar à unidade escolar e monitorar a permanência de crianças e adolescentes que se encontravam fora da escola.

E.2.5 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas;

Ação 1 – Implementação de laboratórios de informática nas escolas do campo com acesso a internet e equipamentos tecnológicos que favorecem o avanço da aprendizagem do estudante.

E.2.6 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

Ação 1 – Readequações e flexibilizações do calendário letivo escolar, tendo em vista o contexto local, regional e estadual, provocado pela Pandemia causada pela Covid-19, entre os anos de 2020 e 2021.

E.2.7 Promover uma boa relação das escolas com as instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades do gênero para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

Ação 1 – Participação das unidades escolares em projetos culturais promovidos e articulados em parceria com as demais secretarias municipais e bibliotecas locais.

E.2.8 Manter e redimensionar momentos prazerosos no âmbito escolar com o objetivo de instigar a participação da família ou responsável no acompanhamento das atividades escolares;

Ação 1 – Articulação e promoção de feiras culturais, exposições literárias e eventos socioculturais (festas juninas, festas das mães, noite do estudante, noite de autógrafos, etc.), realizados pelas escolas da Rede Municipal de Ensino em parceria com a SEMEC.

E.2.9 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, e quilombolas, nas próprias comunidades;

Ação 1 – Política de formação continuada para professores atuantes nas comunidades rurais, assim como melhoria nas instituições escolares como aquisição de mobiliários novos, criação de laboratórios de informática, implementação de projetos culturais, entre outras ações.

E.2.10 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo as habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

Ação 1 – Divulgação de editais de concursos literários de incentivo à melhoria das competências leitora e escritora, bem como ao estímulo do conhecimento e uma melhor apropriação da cultura local e regional.

Ação 2 – Incentivo aos estudantes na participação de concursos a nível municipal, estadual e nacional, como a OMA – Olimpíada de Matemática Acariense, Olimpíada da Língua Portuguesa, OBMEP, Olimpíada Nacional da Matemática, entre outros concursos.

E.2.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Ação 1 – Participação dos estudantes das escolas da Rede Municipal de Ensino em campeonatos promovidos pela própria instituição de ensino, projetos esportivos das secretarias municipais e participação dos estudantes de 6º a 9º ano nos JERN'S.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 87% (oitenta e sete por cento).

Estratégias:

E.3.1 Contribuir na institucionalização de programas nacionais de renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e efetivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

Ação 1 – Implantação do Ensino Médio Integral em Tempo Integral, ampliando a carga horária do estudante ao longo do ensino médio para 5.400 horas, acrescentando a parte diversificada do currículo e novas práticas pedagógicas, tendo como centro o projeto de vida do estudante.

Ação 2 – Capacitação em gestão pedagógica e administrativa para todos os profissionais envolvidos no Programa Ensino Médio em Tempo Integral, em parceria com a SEEC/RN e Ministério da Educação.

E.3.2 Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio;

Ação 1 - Promoção e participação de encontros formativos sobre a Base Nacional Comum Curricular, em parceria com a 9ª Diretoria Regional de Ensino, Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte e com profissionais liberais.

Ação 1 – Discussão e Contribuição coletiva com docentes para o processo de implementação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, promovido pela SEEC/RN.

E.3.3 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar mediante os recursos financeiros advindos do FNDE;

Ação 1 – Apoio na participação dos estudantes das escolas da Rede Estadual de Ensino em eventos esportivos promovidos pela própria instituição de ensino, projetos esportivos das secretarias municipais e nos Jogos Escolares do Rio Grande do Norte - JERN'S.

E.3.4 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela criação de práticas como aulas de reforço, com profissionais especializados, no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

Ação 1 - Criação e implementação de práticas pedagógicas como aulas de reforço em contraturno com profissionais especializados para estudos de recuperação da aprendizagem e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo o estudante no ano escolar compatível com sua idade.

E.3.5 Incentivar à participação do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

Ação 1 - A Escola tem buscado por meio da pedagogia da presença, no caso específico, através da tutoria dos estudantes, prática essa do modelo de escola integral, fazendo com que nos façamos presentes no dia a dia do estudante, ouvindo, orientando e incentivando os estudantes para a concretização de seus projetos de vida que na maioria dos casos, perpassam pela participação e bom desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM.

E.3.6 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

Ação 1 – Fortalecimento de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social no intuito de monitorar todos os jovens beneficiários do programas sociais, quanto a sua frequência e permanência no ambiente escolar.

E.3.7 Articular com as instituições estaduais que oferecem a modalidade de ensino médio, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

Ação 1 - Constituição do pelotão de resgate, composto pela equipe gestora, pedagógico, professores e estudantes que visitavam os estudantes que apresentavam uma sequência de falta e conseqüentemente, afastamento da escola. Outra ação, no ano letivo de 2020, foi a realização da busca ativa, através da rádio local e carro de som, em virtude do período de pandemia.

E.3.8 Fomentar e fortalecer programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

Ação 1 – Divulgação nos meios de comunicação local oferta de novas vagas para Educação de Jovens e Adultos.

Ação 2 – Estabelecimento de parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, quanto a oferta de cursos profissionalizantes que contemple o público da Educação de Jovens nos mais variados cursos do interesse da clientela.

E.3.9 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

Ação 1 – Fortalecimento de campanhas educativas, através da intersetorialidade com demais órgãos públicos, abordando temáticas sociais de relevância quanto à sensibilização em relação ao preconceito e formas de discriminação no âmbito escolar.

E.3.10 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e humanas.

Ação 1 - A Escola está na fase de estudo e planejamento para oferta de turmas de Ensino Técnico Profissional no ano letivo de 2022, através da Subsecretaria de Ensino Profissional do Rio Grande do Norte SUEP/SEEC, com acompanhamento da Fundação Getúlio Vargas FGV.

E.3.11 Orientar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes e das estudantes que trabalham;

Ação 1 - Oferta no período diurno, do ensino médio integral, sendo ofertada matrículas para estudantes que ainda não estejam desenvolvendo outras atividades, além das escolares.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES

Meta 4 - Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

E.4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

Ação 1 – Realização de matrícula antecipada para todos os estudantes diagnosticados com necessidades educacionais especializadas – NEE;

Ação 2 – Levantamento de dados estatísticos por meio do Sistema Educacenso e criação de turma específica para fins de informações e registro de todos os estudantes diagnosticados com NEE.

E.4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Ação 1 – Inserção de novas crianças portadoras de Necessidades Educacionais Especializadas na modalidade creche, em turmas regulares com atendimento especializado ofertado por profissionais da Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

E.4.3 Garantir, ao longo deste PME, a manutenção e condições de funcionamento das salas de recursos multifuncionais e intensificar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

Ação 1 – Investimento em equipamentos, mobília e materiais pedagógicos para as salas de AEE, bem como cursos de capacitação para os profissionais que desenvolvem suas atividades voltadas para o atendimento educacional especializado.

E.4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

Ação 1 – Oferta de atividades pedagógicas em contraturno na Sala do AEE para todos os estudantes diagnosticados como algum tipo de deficiência.

E.4.5 Estimular a criação de um Centro Multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulado com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Ação 1 – Solicitação à gestão municipal, através da Lei Orçamentária Anual – LOA, de uma Equipe Multidisciplinar, composta por psicopedagogo, psicólogo e nutricionista para apoio aos profissionais da educação, assim como aos estudantes matriculados na rede de ensino.

E.4.6 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

Ação 1 – Melhoria nas formas de acessibilidade em todas as instituições de ensino e aquisição de transporte escolar adaptado a cadeirantes, em parceria com o FNDE.

E.4.7 Buscar condições para ofertar uma educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;

Ação 1 – Promoção de cursos de capacitação em Língua Brasileira de Sinais em parceria com a Câmara de Vereadores para todos os educadores do município.

E.4.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

Ação 1 - Inserção de estudantes portadores de Necessidades Educacionais Especializadas, com direito de igualdade, em turmas regulares de ensino, bem como acompanhamento ofertado em contraturno por profissional da Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

E.4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

Ação 1 – Realização e Monitoramento dos estudantes com Necessidades Educacionais Especializadas por meio das ações do Criança Feliz e Busca Ativa Escolar.

E.4.10 Promover estudos voltados para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; subsidiando a formação de políticas intersetoriais;

Ação 1 – Oferta de formação continuada ministrada por profissional da área, com vistas à capacitação dos educadores que desenvolvem suas atividades didático-pedagógicas com estudantes diagnosticados com Necessidades Educacionais Especializadas.

E.4.11 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

Ação 1 – Oferta de roda de conversa e escuta com psicólogo, psicopedagogo e profissional da saúde abordando temas voltados para o interesse dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

E.4.12 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

Ação 1 – Valorização das Salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, ofertando profissionais capacitados na área, possibilitando um melhor atendimento aos estudantes matriculados na rede.

E.4.13 Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Ação 1 – Criação de Comissão Avaliadora para estudos, discussão e avaliação do PME.

E.4.14 Promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;

Ação 1 – Levantamento e coleta de informações através de dados estatísticos das secretarias escolares e Sistema Educacenso, sobre o perfil dos estudantes diagnosticados com Necessidades Educacionais Especializadas – NEE.

E.4.15 Incentivar a participação dos professores nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Ação 1 – Divulgação de cursos profissionalizantes na área da Educação Inclusiva e incentivo de apoio logístico aos docentes que interessados nas referidas formações.

E.4.16 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao

atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

Ação 1 – Oferta de formação continuada e oficinas pedagógicas, ministradas por profissional da área, com vistas à capacitação dos educadores que desenvolvem suas atividades didático-pedagógicas com estudantes diagnosticados com Necessidades Educacionais Especializadas.

E.4.17 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

Ação 1 - Oferta de formação continuada e oficinas pedagógicas, ministradas por profissional da área, com vistas à capacitação dos educadores que desenvolvem suas atividades didático-pedagógicas com estudantes diagnosticados com Necessidades Educacionais Especializadas.

E.4.18 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

Ação 1 – Promoção de parcerias com a Secretaria de Assistência Social e de Saúde, favorecendo a realização de encontros de orientação educacional com as famílias dos estudantes da rede municipal de ensino, objetivando sensibilizá-los quanto à importância do atendimento e acompanhamento do filho (a) com profissional especializado, disponibilizado pelos órgãos da saúde pública e assistência social.

Ação 2 – Abertura de espaços de diálogos para ouvir as reivindicações dos pais, no que diz respeito ao aprimoramento das ações realizadas pelo atendimento da Sala de Recursos Multifuncional, bem como seus profissionais envolvidos.

E.4.19 Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializados;

Ação 1 – Discussão com toda a comunidade escolar para a reelaboração do Projeto Político-pedagógico, visando a inserção de metas, estratégias e ações voltadas para o trabalho com a Educação Inclusiva no âmbito escolar, favorecendo o aprimoramento da aprendizagem dos

educandos com Necessidades Educacionais Especializadas e, conseqüentemente, seu desenvolvimento integral.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

E.5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Ação 1 - Formação Pedagógica e oficinas para produção de materiais para práticas de ensino em sala de aula, através do PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, para todos os educadores do 1º ao 3º ano da Rede Municipal de Ensino.

Ação 2 – Continuidade das estratégias e ações desenvolvidas por meio do programa PNAIC e demais formações pedagógicas realizadas pelo município, voltadas para o processo da alfabetização plena dos estudantes do 1º ao 3º do Ensino Fundamental.

E.5.2 Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino municipal e criarem e aplicarem instrumentos de avaliação e monitoramento a cada semestre, promovendo ações que minimizem os déficits de alfabetização e letramento;

Ação 1 – Aplicabilidade de avaliações diagnósticas das competências leitora, escritora, resolução de problemas e cálculos para monitoramento e aferição do ensino e aprendizagem dos estudantes.

E.5.3 Criar mecanismos que viabilizem uma melhor utilização das tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, proporcionando uma dinamização no processo de ensino e aprendizagem, assegurando o acesso posterior ao acompanhamento dos resultados no sistema de ensino em que forem aplicados devendo ser disponibilizados como recurso educacionais abertos;

Ação 1 – Discussão com equipe de educadores da Rede Municipal de Ensino para apresentação e análise do Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEduc para uma possível implantação da ferramenta tecnológica na educação municipal.

E.5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e divulgar as práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização, otimizando a melhoria do fluxo escolar e

a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

Ação 1 – Instalação e viabilização de sinal de internet em banda larga nos espaços educativos, por meio do Programa Educação Conectada, como ferramenta pedagógica para acesso e pesquisa que propicie o bom andamento do ensino e a evolução da aprendizagem.

E.5.5 Estabelecer e implementar propostas pedagógicas que apoiem a alfabetização de crianças do campo, ciganas, quilombolas e de populações itinerantes, e promovam a produção de materiais didáticos específicos, desenvolvendo instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna e da cultura dessas comunidades;

Ação 1 – Não Realizada

E.5.6 Estimular a formação inicial dos professores (as) para a alfabetização de crianças, e promover a formação continuada, considerando o conhecimento das novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

Ação 1 - Incentivo profissional e financeiro a todos os educadores, através da concessão de promoção vertical de acordo com apresentação do diploma pós-graduação, com base no plano de cargos, carreiras e salários do magistério municipal.

Ação 2 - Promoção de seminários e oficinas aos profissionais da educação, destinadas à prática pedagógica de sala de aula, abordando eixos temáticos voltados para o uso das tecnologias do ensino e o aprimoramento das práticas docentes no dia-a-dia escolar.

E.5.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

Ação 1- Investimento em equipamentos, mobília e materiais pedagógicos para as salas de AEE, bem como cursos de capacitação para os profissionais que desenvolvem suas atividades voltadas para o atendimento educacional especializado.

E.5.8 Implementar Centros Pedagógicos especializados e multidisciplinares, no sentido de promover um melhor desenvolvimento, inserção e permanência dos alunos com necessidades especiais no sistema educacional.

Ação 1 - Solicitação à gestão municipal, através da Lei Orçamentária Anual – LOA, de uma Equipe Multidisciplinar, composta por psicopedagogo, psicólogo e nutricionista para apoio aos profissionais da educação, assim como aos estudantes matriculados na rede de ensino.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Estratégias:

E.6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

Ação 1 – Implementação e apoio da educação em tempo integral em unidade escolar da rede estadual de ensino, visando o cumprimento mínimo de 07 (sete) horas diárias de atividades.

E.6.2 Inserir, via PAR – Plano de Ações Articuladas, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

Ação 1 – Solicitação através do PAR – Plano de Ações Articuladas a construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliários adequados, visando ofertar educação em tempo integral aos estudantes da rede municipal de ensino.

E.6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

Ação 1 - Solicitação através do PAR – Plano de Ações Articuladas a ampliação e reestruturação de escolas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, visando ofertar educação em tempo integral aos estudantes da rede municipal de ensino.

E.6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e museu;

Ação 1 – Contribuição e apoio à educação em tempo integral em unidade escolar da rede estadual de ensino, através da oferta de espaços culturais, educativos e esportivos para o cumprimento das atividades a serem realizadas.

E.6.5 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

Ação 1 – Não Realizada

E.6.6 Implantar, gradativamente, a educação integral nas escolas do campo, considerando-se as peculiaridades locais;

Ação 1 – Não Realizada

E.6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

Ação 1 - Inserção de estudantes portadores de Necessidades Educacionais Especializadas, com direito de igualdade, em turmas regulares de ensino da educação integral, bem como acompanhamento ofertado por profissional da Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

E.6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Ação 1 – Implementação de projetos, por meio de um currículo inovador, que assegurem práticas contextualizadas e inovadoras, garantindo o desenvolvimento dos estudantes em atividades voltadas para o aprimoramento de uma efetiva participação cidadã na sociedade.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas projetadas pelo IDEB, para cada modalidade de ensino.

Estratégias:

E.7.1 Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica, mediante a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade local;

Ação 1 – Articulação administrativa da rede municipal através da participação na construção e implementação do Documento Curricular do Rio Grande do Norte, fundamentada na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, por meio de um diálogo reflexivo e participativo.

Ação 1 – Atualização do Projeto Político-pedagógico – PPP das unidades de ensino com base no Documento Curricular do Rio Grande do Norte.

E.7.2 Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 95% (noventa e cinco por cento), pelo menos, o nível;

Ação 1 – Elaboração e reelaboração de metas, estratégias e ações administrativas e pedagógicas, alicerçadas nas habilidades e competências exigidas para cada ano de escolaridade do Ensino Fundamental e Ensino Médio com base no Documento Curricular do Rio Grande do Norte e Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

E.7.3 Constituir, em colaboração com o Estado, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas

condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das etapas e modalidades de ensino;

Ação 1 – Construção coletiva de avaliação diagnóstica composta por indicadores de qualidade nas dimensões administrativa, pedagógica e infraestrutura das unidades da rede municipal de ensino.

E.7.4 Dar continuidade ao processo de autoavaliação das escolas da educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

Ação 1 – Processo contínuo de avaliação diagnóstica composta por indicadores de qualidade nas dimensões administrativa, pedagógica e infraestrutura, contidas no Projeto Político-pedagógico das unidades da rede municipal de ensino.

E.7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de docentes e demais profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

Ação 1 – Implementação de uma política de valorização da educação básica municipal por meio de investimentos, manutenção na infraestrutura física e equipamento das escolas com novo mobiliário, recursos pedagógicos e tecnológicos, bem como cursos de formação continuada para profissionais da educação, favorecendo o desenvolvimento do ensino.

E.7.6 Determinar as políticas da rede municipal de ensino, de forma a atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas do município com os menores índices em relação a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices das escolas do município;

Ação 1 – Implementação de aulões preparatórios de Língua Portuguesa e Matemática em contraturno para todos os alunos da rede municipal de ensino.

E.7.7 Apoiar e incentivar as pesquisas implantadas pela união para a população do campo, considerando as especificidades locais;

Ação 1 – Não Realizada

E.7.8 Conhecer e atender as necessidades das escolas de educação básica com equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização;

Ação 1 – Manutenção nos laboratórios de informática das unidades escolares, investimento em recursos tecnológicos que favoreçam o avanço da aprendizagem do estudante.

Ação 2 - Instalação e viabilização de sinal de internet em banda larga nos espaços educativos, por meio do Programa Educação Conectada, como ferramenta pedagógica para acesso e pesquisa que propicie o bom andamento do ensino e a evolução da aprendizagem.

E.7.9 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

Ação 1 - Discussão com equipe de educadores da Rede Municipal de Ensino para apresentação e análise do Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEduc para uma possível implantação da ferramenta tecnológica na educação municipal.

E.7.10 Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

Ação 1 - Articulação com profissionais das áreas da Educação, Saúde e Assistencial Social para a promoção de palestras educativas com educadores e estudantes, abordando temáticas voltadas para a prevenção aos mais variados tipos de violência (bullying, cyberbullying, sexual, doméstica, feminicídio, preconceito, etc), na tentativa de favorecer a adoção de providências de combate a esses tipos de agressão.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estratégias:

E.8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

Ação 1 - Articulação com profissionais das áreas da Educação, Saúde e Assistencial Social para a promoção de palestras educativas com as famílias, abordando temáticas voltadas para a importância da permanência da população de jovens e adultos na escola, condição necessária para o seu desenvolvimento social e profissional.

E.8.2 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

Ação 1 – Divulgação nos meios de comunicação local oferta de novas vagas para Educação de Jovens e Adultos.

Ação 2 – Estabelecimento de parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, quanto a oferta de cursos profissionalizantes que contemple o público da Educação de Jovens nos mais variados cursos do interesse da clientela.

E.8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

Ação 1 – Garantia de estratégias administrativas e pedagógicas no que se refere a elaboração e implementação de Exames Especiais para estudantes concluintes do 9º ano do Ensino

Fundamental e 3ª Série do Ensino Médio para efeito de emissão de certificado de conclusão da etapa escolar.

E.8.4 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica, em regime de parceria, por parte das entidades públicas educacionais, privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

Ação 1 – Implementação de estudos e planejamento para oferta de turmas de Ensino Técnico Profissional no ano letivo de 2022, através da Subsecretaria de Ensino Profissional do Rio Grande do Norte SUEP/SEEC, com acompanhamento da Fundação Getúlio Vargas FGV.

E.8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

Ação 1 - Articulação com profissionais das áreas da Educação, Saúde, Assistencial Social, Desporto e Lazer para a promoção de ações educativas, abordando temáticas voltadas para a importância da permanência desse público na escola, como condição necessária para o seu desenvolvimento social e profissional.

E.8.6 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Ação 1 – Monitoramento e levantamento de dados de frequência, seguido de visita domiciliar, no intuito de resgatar os estudantes considerados fora da escola na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, que não concluíram a Educação Básica.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

E.9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

Ação 1 – Divulgação nos meios de comunicação local oferta de novas vagas para Educação de Jovens e Adultos.

Ação 2 – Criação e implementação do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos – Pescadores de Letras.

Ação 3 – Parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, na realização de projeto de educação profissional e tecnológica para estudantes da Educação de Jovens e Adultos nos Anos Finais nas escolas da rede municipal de ensino.

E.9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

Ação 1 – Implementação de parceria com a Secretaria de Assistência Social no que se refere ao monitoramento de jovens e adultos beneficiários dos Programas Sociais que não concluíram a Educação Básica.

E.9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

Ação 1 – Divulgação nos meios de comunicação local oferta de novas vagas para Educação de Jovens e Adultos.

Ação 2 – Criação do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos – Pescadores de Letras.

E.9.4 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

Ação 1 – Divulgação nos meios de comunicação local oferta de novas vagas para Educação de Jovens e Adultos.

Ação 2 – Implementação de parceria com a Secretaria de Assistência Social no que se refere ao monitoramento de jovens e adultos beneficiários dos Programas Sociais que não concluíram a Educação Básica.

E.9.5 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

Ação 1 - Garantia de estratégias administrativas e pedagógicas no que se refere a elaboração e implementação de Exame Especial, afim de aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos, reposicionando-o no ano/série adequado ao seu conhecimento adquirido.

E.9.6 Implementar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em regime de colaboração;

Ação 1 – Garantia da utilização do transporte escolar a todos os estudantes da Educação de Jovens e Adultos da rede de ensino, por meio do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE, assim como, o atendimento a essa clientela através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, fornecendo a esses estudantes uma refeição nutritiva e variada.

Ação 2 – Criação de parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando inserir os estudantes da Educação de Jovens e Adultos em programas de saúde disponibilizados pelo serviço de saúde pública municipal.

E.9.7 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental (município) e médio (estado), às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

Ação 1 – Fortalecimento da parceria com famílias de apenados, no intuito da criação de uma ponte comunicativa entre escola e apenado, quanto o envio e realização das atividades de ensino e aprendizagem pelo estudante privado de liberdade.

E.9.8 Apoiar, na logística, e buscar parcerias técnica e financeiramente para projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de experiências adequadas às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

Ação 1 – Estabelecimento de parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, quanto a oferta de cursos profissionalizantes que contemple o público da Educação de Jovens nos mais variados cursos do interesse da clientela.

Ação 2 - Parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, na realização de projeto de educação profissional e tecnológica para estudantes da Educação de Jovens e Adultos nos Anos Finais nas escolas da rede municipal de ensino.

E.9.9 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

Ação 1 – Flexibilização do horário e currículo escolar, como forma de integrar o estudante da Educação de Jovens e Adultos, sem prejuízos na sua jornada de trabalho.

E.9.10 Implementar, em regime de colaboração, programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

Ação 1 – Estabelecimento de parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, quanto a oferta de cursos profissionalizantes que contemple o público da Educação de Jovens nos mais variados cursos do interesse da clientela.

Ação 2 – Estabelecimento de parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, quanto à oferta de cursos profissionalizantes que contemple o público da Educação de Jovens nos mais variados cursos do interesse da clientela.

Ação 3 – Parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, na realização de projeto de educação profissional e tecnológica para estudantes da Educação de Jovens e Adultos nos Anos Finais nas escolas da rede municipal de ensino.

E.9.11 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias

educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Ação 1 – Estabelecimento de parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, quanto a oferta de cursos profissionalizantes que contemple o público da Educação de Jovens nos mais variados cursos do interesse da clientela.

Ação 2 – Implementação de parceria com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico no que se refere ao atendimento do público matriculado na Educação de Jovens e Adultos, quanto a oferta de cursos diversos e estágios nas mais variadas áreas do conhecimento profissional.

Ação 3 – Integração entre as Secretarias de Educação e Saúde para a promoção de rodas de conversa, voltadas para temas que valorizem o compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos, assim como à inclusão dos temas do envelhecimento sadio e da velhice nas escolas.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

META, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 10- Promover a Educação Profissional pública e gratuita, assegurando o atendimento de 25% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME.

Estratégias:

E.10.1 Manter e/ou ampliar programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, em regime de parceria com instituições públicas e privadas, bem como com a sociedade civil, para atender 50% das turmas do município de forma a estimular a conclusão da educação básica;

Ação 1 – Não Realizada

E.10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a (re)inserção social e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

Ação 1 – Não Realizada

E.10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, de acordo com as características do público, considerando as especificidades das populações do campo e das comunidades quilombolas;

Ação 1 – Não Realizada

E.10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Ação 1 – Não Realizada

E.10.5 Implantar, em regime de colaboração, programa municipal de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

Ação 1 – Não Realizada

E.10.6 Estimular e otimizar, em regime de colaboração, a contextualização curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

Ação 1 – Não Realizada

E.10.7 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Ação 1 – Não Realizada

E.10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

Ação 1 – Não Realizada

E.10.9 Institucionalizar programa municipal de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, saúde e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Ação 1 – Não Realizada

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

META, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 11: Incentivar às matrículas da educação profissional técnica de nível médio, visando atender às demandas da sociedade acariense.

Estratégias:

E.11.1 Incentivar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional nas redes públicas estaduais de ensino;

Ação 1 – Projetos de aulões preparatórios de Língua Portuguesa, Matemática e Redação para o processo seletivo dos Institutos Federais IFRN/IFPB.

Ação 2 – Disponibilização de transporte escolar para todos os estudantes interessados em realizar o processo seletivo dos Institutos Federais IFRN/IFPB.

E.11.2 Sugerir a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;

Ação 1 – Não Realizada

E.11.3 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

Ação 1 – Articulação e estudos para a implantação do Ensino Técnico Profissional até 2022.

E.11.4 Buscar convênios com as Universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal, visando a qualificar seu quadro de funcionários para melhor servir à sociedade acariense.

Ação 1 – Interação com os Arranjos Produtivos Locais – APLs, Poder Público, Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Rio Grande do Norte e a comunidade local, na tentativa de atender as demandas por mão de obra qualificada.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

META, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 12: Buscar junto as Universidades Federal e Estadual a ampliação da oferta de vagas públicas no ensino superior, visando atender às demandas e necessidades regionais.

Estratégias:

E.12.1 Garantir que, no prazo de cinco anos, 100% dos professores da Educação Básica (em todas as modalidades) possuam a formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas;

Ação 1 - Incentivo profissional e financeiro a todos os educadores que atuam na Educação Básica do município, através da concessão de promoção vertical de acordo com apresentação do diploma de graduação, com base no plano de cargos, carreiras e salários do magistério municipal.

E.12.2 Buscar juntos às universidades federal e estadual a implementação de programas informativos e de incentivo ao jovem do ensino médio de escola pública sobre cursos e profissões, oferta de vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior.

Ação 1 – Não Realizada

E.12.3 Incentivar a criação de mecanismos (projetos e pesquisas de extensão) promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de educação superior e as escolas públicas de educação básica de Acari.

Ação 1 – Não Realizada

E.12.4 Possibilitar condições de locomoção ao universitários do turno noturno, para que estes tenham o acesso à universidade;

Ação 1 – Apoio logístico ao acesso dos universitários do turno noturno até seus Campi de estudo.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

META, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 13: Incentivar a busca pela qualificação da educação em nível de pós graduação, de modo a ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente municipal, em efetivo exercício do magistério.

Estratégias:

E.13.1 Solicitar, junto às Universidades Federal e Estadual a implantação de cursos de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado nos campus da região do Seridó, no sentido de aproximar esse nível de ensino aos servidores públicos e estudantes em geral, que residem no interior do Estado;

Ação 1 – Não Realizada

E.13.2 Incentivar a formação docente, para que no prazo de 10 anos, todos os professores da educação infantil do município, concluam uma especialização em educação infantil, garantindo assim uma base sólida na referida modalidade.

Ação 1 - Incentivo profissional e financeiro a todos os educadores que atuam na Educação Infantil do município, através da concessão de promoção vertical de acordo com apresentação do diploma de pós-graduação, com base no plano de cargos, carreiras e salários do magistério municipal.

E.13.3 Propor às instituições públicas de nível superior da região, a oferta de cursos de especialização e mestrado voltados para a formação de professores nas diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, educação do campo, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil;

Ação 1 – Não Realizada

E.13.4 Instituir, a cada 02 (dois) anos, a realização da avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais, para efeito de provocar o corpo docente ao ingresso de cursos em níveis de pós-graduação;

Ação 1 – Não Realizada

E.13.5 Buscar, junto aos poderes públicos (executivo e legislativo), até o final da vigência do PME, uma alteração no Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal, no que se refere ao afastamento remunerado do professor durante o período dos cursos de pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado;

Ação 1 – Não Realizada

E.13.6 Manter as unidades escolares informatizadas em 100% até o fim de vigência do PME;

Ação 1 - Discussão com equipe de educadores da Rede Municipal de Ensino para apresentação e análise do Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEduc para uma possível implantação da ferramenta tecnológica na educação municipal.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1.017, de 23 de junho de 2015

META, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 14: Estimular a elevação gradualmente do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 25% de mestres e 5% de doutores, até a vigência do plano.

Estratégias:

14.1 Facilitar o deslocamento dos estudantes do campo aos laboratórios de informática com acesso a Indústria do Conhecimento;

Ação 1 - Apoio logístico ao acesso dos universitários do turno noturno até seus Campi de estudo.

14.2 Favorecer a acessibilidade às fontes de pesquisa e recursos humanos especializados nas instituições públicas municipais;

Ação 1 – Abertura de espaços públicos de cultura como Museu Histórico, Biblioteca Indústria do Conhecimento e demais campos de estudo, de modo a acolher e atender todos os universitários às fontes de pesquisa disponíveis no município do seu interesse.

14.3 Apoiar e estabelecer parcerias com as instituições estaduais e federais para implementação de projetos no município que atendam questões ambientais, sociais, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;

Ação 1 – Apoio a projetos de estudantes universitários relativos a questões ambientais, de forma a atenuar os impactos e efeitos causados pela ação do homem na natureza.

14.4 Favorecer o trabalho de pesquisa concedendo estímulos ao desenvolvimento e implementação dos resultados no município;

Ação 1 – Abertura de espaços públicos de cultura como Museu Histórico, Biblioteca Indústria do Conhecimento e demais campos de estudo, de modo a acolher e atender todos os universitários às fontes de pesquisa disponíveis no município do seu interesse.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.017, DE 23 DE JUNHO DE 2015

META, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

E.15.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

Ação 1 – Não Realizada

E.15.2 Manter, ampliar e assegurar o acesso dos profissionais de educação aos laboratórios de informática para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

Ação 1 - Discussão com equipe de educadores da Rede Municipal de Ensino para apresentação e análise do Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEduc para uma possível implantação da ferramenta tecnológica na educação municipal.

E.15.3 Prosseguir, no período de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação e demais servidores da educação municipal;

Ação 1 – Oferta de formação continuada e oficinas pedagógicas, ministradas por profissional da área, com vistas à capacitação dos educadores que desenvolvem suas atividades didático-pedagógicas na Educação Básica.

Ação 2 - Formação Pedagógica e oficinas para produção de materiais para práticas de ensino em sala de aula, através do PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, Base Nacional Comum Curricular - BNCC para todos os educadores da Rede Municipal de Ensino.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.017, DE 23 DE JUNHO DE 2015

META, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 30% (trinta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

E.16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da região;

Ação 1 – Realização de diagnóstico quantitativo de todos os profissionais da rede de ensino que não possuem pós-graduação e fomentar o incentivo a esses profissionais ao ingresso nas universidades da região que disponibilizam da oferta de cursos em regime de especialização nas mais diversas áreas acadêmicas.

E.16.2 Consolidar política municipal de formação de professores e profissionais da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

Ação 1 – Oferta de formação continuada e oficinas pedagógicas, ministradas por profissional da área, com vistas à capacitação dos educadores que desenvolvem suas atividades didático-pedagógicas na Educação Básica.

Ação 2 - Formação Pedagógica e oficinas para produção de materiais para práticas de ensino em sala de aula, através do PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, Base Nacional Comum Curricular - BNCC para todos os educadores da Rede Municipal de Ensino, Rede FormAtiva do FNDE e demais instituições formadoras ofertantes de formações pedagógicas.

E.16.3 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literária e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

E.16.4 Promover o fortalecimento de Políticas Municipais de Leitura;

Ação 1 - Divulgação de editais de concursos literários de incentivo à melhoria das competências leitora e escritora, bem como ao estímulo do conhecimento e uma melhor apropriação da cultura local e regional.

E.16.5 Promover eventos em prol do incentivo à leitura literária no âmbito do município de Acari, de modo à implantar uma cultura leitora;

Ação 1 - Articulação e promoção de feiras culturais, exposições literárias e eventos socioculturais (festas juninas, festas das mães, noite do estudante, noite de autógrafos, etc), realizados pela escolas da Rede Municipal de Ensino em parceria com a SEMEC.

E.16.6 Incentivar a criação de uma cadeia produtiva no município, a partir de coletâneas de produções literárias em prosa e/ou poesia de alunos da rede pública de ensino;

Ação 1 - Articulação e promoção de feiras culturais, exposições literárias e eventos socioculturais como o Festival Literário de Gargalheiras – FLIGARG e o Festival Literário de Acari – FLICARI, realizados pela SEMEC e escolas do município.

E.16.7 Planejar, executar e acompanhar uma política de incentivo à leitura, de modo a atender a todos os povos das zonas urbana e rural do município de Acari.

Ação 1 – Discussão e planejamento com equipe da SEMEC, gestores escolares, mediadores de leitura e bibliotecários, a realização de projetos literários, com vistas a divulgação e incentivo a leitura, de modo que abranja a toda a comunidade acariense.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.017, DE 23 DE JUNHO DE 2015

META, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 17: Valorizar, gradualmente, os profissionais do magistério da rede pública de educação municipal, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais, com escolaridade equivalente até o final de vigência do PME.

Estratégias

E.17.1 Dar continuidade à implementação de valorização financeira do profissional em educação, em decorrência à efetivação de cursos em nível de pós graduação;

Ação 1 – Incentivo profissional e financeiro a todos os educadores que atuam na Educação Básica do município, através da concessão de promoção vertical de acordo com apresentação do diploma de graduação, com base no plano de cargos, carreiras e salários do magistério municipal.

E.17.2 Constituir como tarefa permanente dos Conselhos Municipais (Educação, FUNDEB), o acompanhamento da evolução de matrícula da rede, observando à *per capita* professor/aluno, para efeito do cumprimento do piso salarial nacional;

E.17.3 Efetuar a promoção de Classe de Vencimento do cargo público ocupado pelo titular de Carreira, por meio da avaliação de que considerará o desempenho, a qualificação profissional, a ser disciplinada em regulamento proposto pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e aprovado por ato do Executivo, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 918/2009;

Ação 1 – não realizada

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.017, DE 23 DE JUNHO DE 2015**

META, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 18: Assegurar o cumprimento do Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias

E.18.1 Estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação, não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

Ação 1- Realização de concurso público e convocação de novos profissionais para atender a demanda surgida.

E.18.2 Implantar, na rede pública de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes indicada pela SEMEC, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

Ação 1 – Não realizada

E.18.3 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa da SEMEC, o censo dos (as) profissionais da educação básica municipal;

Ação 1- Levantamento por escola dos profissionais da educação básica municipal por cargo, função e grau de escolaridade.

E.18.4 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.017, DE 23 DE JUNHO DE 2015

META, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 8 (oito) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

E.19.1 Ampliar, com transparência o repasse dos recursos voluntários da União na esfera da educação, mediante a aprovação de legislação específica, respeitando-se a legislação nacional para escolha dos gestores escolares, bem como a participação escolar;

Não Realizada

E.19.2 Executar programas de formação continuada aos membros dos conselhos CACS-FUNDEB, PNAE, CME e outros colegiados, garantindo-lhes condições de espaço físico adequado;

Ação 1 - Realização de encontros com membros dos conselhos para explanação e discussão de pontos relevantes, quanto a atuação dos membros no colegiado em cada segmento (FUNDEB, PNAE, CME).

E.19.3 Incentivar o Estado, e o Município a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

Não Realizada

E.19.4 Estimular e apoiar, em todas as escolas de educação básica do município a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

Ação 1 - Apoio e incentivo à participação de estudantes em grêmios estudantis, assim como a interação das famílias nos eventos e espaços escolares, opinando e contribuindo com o processo estudantil dos filhos;

E.19.5 Apoiar o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

Ação 1 - Incentivo logístico e tecnológico a todos os conselhos que atuam na área da Educação, dando suporte necessário para o funcionamento dos mesmos.

E.19.6 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação de pais ou responsáveis e conselho escolar na avaliação de docentes e gestores escolares;

Ação 1 - Realização de encontros com a comunidade escolar para discussão e re/elaboração de Diretrizes e Parâmetros que norteiam as atividades escolares.

E.19.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

Ação 1 - Fortalecimento dos conselhos escolares, como forma de contribuir para o processo na tomada das decisões nas unidades de ensino.

E.19.8 Definir uma política municipal criteriosa para escolha de gestores escolares, de acordo com o que diz a legislação nacional, para o processo de eleição pela comunidade escolar;

Não Realizada

E.19.9 Instituir critérios de avaliação e acompanhamento da atuação da gestão democrática, a partir de resultados que a antecedam, e que servirão de parâmetro para medição do seu desempenho e/ou permanência na função;

Não Realizada.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.017, DE 23 DE JUNHO DE 2015

META, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Meta 20: Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

E.20.1 Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento;

Ação 1 – Valorização e investimento na Educação Municipal com recursos oriundos da receita municipal de impostos, obedecendo o cumprimento da aplicabilidade dos 25% ou mais da receita líquida municipal.

E.20.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;

Ação 1 – Apresentação de balancetes anuais aos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS – FUNDEB e ao Conselho Municipal de Educação para apreciação e análise dos recursos recebidos e investidos na área da Educação e aprovação de parecer conclusivo das prestações de contas referente aos repasses.

E.20.3 Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município;

Ação 1 – Apresentação de balancetes anuais aos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS – FUNDEB e ao Conselho Municipal de Educação para apreciação e análise dos recursos recebidos e investidos na área da Educação e aprovação de parecer conclusivo das prestações de contas referente aos repasses.

E.20.4 Viabilizar através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal, com o objetivo da ampliação dos espaços escolares, equipamentos, mobília e melhoria da qualidade do ensino.

Ação 1 – Consolidação de parceria e aceitabilidade de termos de adesão junto ao FNDE, referentes a programas e projetos para melhorias e ampliação de espaços escolares, assim como aquisição de novos equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, visando a melhoria da qualidade do ensino.

13 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O documento final do Plano Municipal de Educação de Acari, inspirado no princípio da participação democrática, constituiu-se num fato histórico de construção coletiva de um bem público – a educação do município; um momento ímpar, onde segmentos das esferas pública e privada, bem como a comunidade civil e organizada do município de Acari, definiram os caminhos da educação do município para os próximos dez anos, após sua aprovação.

Uma ação, cujo processo percorreu os seguintes passos: realização da I Conferência Municipal de Acari para sensibilização da temática; criação e nomeação da Comissão do PME; levantamento do diagnóstico da situação educacional do município; realização da II Conferência Municipal de Educação para explanação e análise da realidade e definição de metas e estratégias do PME com a sociedade e comunidade escolar das redes municipal, estadual e particular; consolidação do texto base sobre as políticas educacionais para o município, culminando com a realização da III Conferência Municipal de Educação, para apresentação do documento final.

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) e, em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o PME de Acari corresponde as expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade acariense, tendo em vista que sua construção coletiva se deu por um instigante e criterioso diagnóstico inicial para que se construísse as metas e estratégias locais.

Uma realidade que, tendo em vista a adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade, precisa ser constantemente considerada. Nesse contexto, faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do mesmo, assegurando que prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias e execução.

De acordo com determinação prevista em legislação afim, o Fórum Municipal de Educação, por meio de seus membros e comissões instituídas, acompanhará e avaliará o PME após sua aprovação. É importante ressaltar que o respectivo órgão contará com o apoio e assessoramento técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão trabalhará na implantação do PME, registrando, sistematizando e analisando, constantemente, o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamento de novas ações. Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizadas, de dois em dois anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia.

Extraordinariamente, a primeira revisão deverá ser realizada um ano após a aprovação do Plano Nacional de Educação, tendo em vista a sua melhor atualização e articulação como o mesmo, bem com a participação da sociedade civil e organizada, numa tentativa de correção do longo período entre a sua elaboração e aprovação pela Câmara Municipal.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Bicas - Aspectos Históricos, Geográficos e Econômicos**. Disponível em < [http://pt.wikipedia.org/wiki/Acari_\(Rio_Grande_do_Norte\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Acari_(Rio_Grande_do_Norte)). Acesso em 26 de março de 2015.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Acari – Dados Populacionais e Aspectos Socioeconômicos**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 14 de janeiro de 2015.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Acari – Taxa de Analfabetismo e Escolaridade Média**. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de janeiro de 2015.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, MEC. **Ideb**, 2011. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br> >. Acesso em 14 de fevereiro de 2015.

BRASIL, MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL, MEC. **Plano Decenal de Educação para Todos** – Brasília: MEC, 1993 – versão acrescida.

BRASIL, MEC/INEP - **Censo da Educação Básica INEP/MEC, 2010**.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Índices de aprovação, reprovação e abandono no Município de Acari-rn, 2010**. Disponível em > <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 20 de fevereiro de 2015.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Matricula inicial por dependência administrativa no Educação Básica no Município de Acari - RN 2010**. Disponível em > <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 20 de dezembro de 2014.

BRASIL, MEC. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010.** Disponível em <portal.mec.gov.br/>. Acesso em 10 outubro de 2014.

CRUZ, Priscila & MONTEIRO, Luciano. **Anuário Brasileiro de Educação Básica.** São Paulo, SP: Moderna, 2013.

JOMTIER, Tailândia. **Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos – Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem – Conferência Mundial sobre Educação para todos.** 5 a 9 de março de 1990.